

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS I (DCH)  
MESTRADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO DO CONHECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PGDR)

FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ

O SIMPLES NACIONAL E A INFORMALIDADE: O caso do  
Mercado de Bebidas de Feira de Santana (BA).

Salvador(BA)  
2012

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS 1 (DCH)  
MESTRADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO DO CONHECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PGDR)

FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ

## O SIMPLES NACIONAL E A INFORMALIDADE: o caso do Mercado de Bebidas de Feira de Santana (BA).

Dissertação apresentada à Universidade do Estado da Bahia (UNEB) – Departamento de Ciências Humanas (DCH) – Campus I, enquanto requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional (PGDR).

Área de Concentração: Política Pública e Desenvolvimento Regional.

Orientador: Professor Dr. Armando Costa.

Co-orientação: Professor Msc. César Barbosa

Salvador  
2012

FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ

**O SIMPLES NACIONAL E A INFORMALIDADE: o caso do  
Mercado de Bebidas de Feira de Santana (BA).**

Dissertação apresentada à Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional – PGDR, para obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional.

**SALVADOR (BA), MAIO DE 2012.**

**APROVADA POR:**

---

Prof<sup>o</sup>. Dr. Armando Costa Neto - Orientador  
Universidade do Estado da Bahia – Salvador

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Ana Maria Ferreira Menezes  
Universidade do Estado da Bahia – Salvador

---

Prof<sup>o</sup>. Dr. Nilo Rosa dos Santos – Examinador Externo  
Universidade Estadual de Feira de Santana

---

Prof<sup>o</sup>. Msc. César Barbosa - Co-orientação  
Universidade do Estado da Bahia - Salvador

À memória do agricultor Seu Edgar, meu professor em  
sobrevivência, meu pai.

À memória da costureira e professora primária Dona  
Lourdes, símbolo de fé, coragem e força, minha mãe.

Aos meus irmãos, Edgar, César, Elenita, Samuel e  
Gildásio.

As minhas filhas Yasmi e Lizandra.

A Carolina Queiroz, minha esposa.

## **Agradecimentos**

A Deus, pela vida.

Ao Professor Nilo Rosa dos Santos, pela inspiração em estudar o tema.

Ao Professor orientador Armando Costa Neto, pela cumplicidade, parceria e incentivo.

Ao Professor César Barbosa, pelo apoio Estatístico.

Ao PGDR, na figura da Coordenadora Professora Ana Menezes, pela luta e dedicação na manutenção da proposta do Mestrado em Política Pública, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional.

A Elenita Pinheiro e a Wilson de Jesus, irmãos e amigos incentivadores.

Aos donos dos pontos de vendas que me acolheram nas entrevistas e forneceram informações fidedignas que possibilitaram a construção deste trabalho.

A Juliana Silveira, pela correção Ortográfica.

Aos colegas do Mestrado, pela convivência e solidariedade nos momentos difíceis.

Ao amigo Roberval pelos debates metodológicos.



## LISTA DE SIGLAS

ABIR	Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas Não Alcoólicas.
ABRABE	Associação Brasileira de Bebidas.
BNB	Banco do Nordeste do Brasil.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior.
CGSN	Comitê Gestor do Simples Nacional .
CIAPE	Confederação Internacional de Associações do Pluralismo Econômico.
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
CPF	Cadastro de Pessoa Física.
DAS	Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
DCH	Departamento de Ciências Humanas.
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.
DOU	Diário Oficial da União.
FGV	Fundação Getúlio Vargas.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IPEA	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas.
ME	Microempresa.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
OIT	Organização Internacional do Trabalho.
PDVs	Pontos de Vendas.
PEA	População Economicamente Ativa.
PGDR	Mestrado de Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional
PIA	População em Idade Economicamente Ativa.
PME	Pesquisa Mensal do Emprego
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios
RFB	Receita Federal do Brasil
RMs	Regiões Metropolitanas
SEI	Superintendência de Estudos Sociais e Econômicos.
SN	Simples Nacional
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

## RESUMO

Este trabalho analisou a eficácia da política pública, o Simples Nacional, em atingir aos seus objetivos de reduzir a informalidade, melhorar o ambiente de negócios dos micro-empresendedores e empresenedores individuais e fazer inclusão social do trabalho. É um estudo de caso do mercado de bebidas da cidade de Feira de Santana(BA), desenvolvido numa abordagem empírico-descritiva utilizou recursos estatísticos para definir a amostragem e as inferências, apresenta os dados da coleta em gráficos e tabelas. Discuti os conceitos de trabalho informal, de emprego e desemprego, baseando-se nos economistas e sociólogos heterodoxos em contraponto à ideologia ortodoxa. Produz dados sistemáticos do objeto contribuindo para a análise do programa Simples Nacional e compreensão do fenômeno da informalidade, considera a informalidade um setor intrínseco e necessário ao sistema produtivo atual, mas que não tem o direito de produzir e gerar riqueza livremente. Aponta a baixa aderência dos empresenedores do mercado de bebidas à política do simples nacional.

Palavras-chave: Trabalho. Informalidade. Política Pública. Micro-empresenedores.

## ABSTRACT

This study examined the effectiveness of public policy, the National Simple, to achieve their goals of reducing informality, improving the business environment for micro-entrepreneurs and entrepreneurs to individual and social inclusion work. It is a case study of the beverage market in the city of Feira de Santana (BA), developed an empirical-descriptive approach used to define statistical resources sampling and inferences, presents data collected in graphs and tables. Discuss the concepts of informal labor, employment and unemployment, based on the heterodox economists and sociologists, in contrast to the orthodox ideology. Produces systematic data of the object contributing to the analysis of the program and Simple National understanding of the phenomenon of informality, an informality industry considers intrinsic and necessary to the current production system, but that does not have the right to freely produce and generate wealth. Points to the low adherence of the entrepreneurs of the beverage market to the single national policy. Keywords: Labor. Informality. Public Policy. Micro-entrepreneurs.

Keywords: Work. Informality. Public Policy. Entrepreneurs.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
1.1	JUSTIFICATIVA.....	11
1.2	OBJETIVOS.....	13
1.2.1	Objetivo Geral.....	13
1.2.2	Objetivos Específicos.....	13
1.3	ASPECTOS CONCEITUAIS.....	13
1.4	APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO.....	17
<b>2</b>	<b>INFORMALIDADE: UMA PERSPECTIVA TEÓRICA HISTÓRICA.....</b>	<b>18</b>
2.1	O PREÂMBULO DA INFORMALIDADE: Exército industrial de reserva de Marx como ponto de partida histórico e conceitual.....	19
2.2	DESEMPREGO KEYNESIANO: Crítica keynesiana aos Clássicos.....	21
2.3	ASPECTOS TEÓRICOS DO TEMA INFORMALIDADE.....	24
2.4	INFORMALIDADE SEGUNDO O PENSAMENTO ORTODOXO.....	29
2.5	INFORMALIDADE VISTA PELOS HETERODOXOS.....	31
2.6	A INFORMALIDADE NO BRASIL.....	34
<b>3</b>	<b>CARACTERIZANDO O OBJETO.....</b>	<b>37</b>
3.1	FEIRA DE SANTANA.....	37
3.2	O MERCADO DE BEBIDAS – Aspectos Gerais.....	42
3.3	O SIMPLES NACIONAL.....	43
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>52</b>
<b>5</b>	<b>OS DADOS DO TRABALHO NO MERCADO DE BEBIDAS DE FEIRA DE SANTANA.....</b>	<b>57</b>
5.1	PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DESTES TRABALHADORES.....	58
5.2	A INFORMALIDADE NO MERCADO DE BEBIDAS DE FEIRA DE SANTANA.....	62
5.3	ADESÃO ÀS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DO TRABALHO.....	64
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>68</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>74</b>
	<b>APÊNDICE I - INSTRUMENTO DE COLETA.....</b>	<b>78</b>
	<b>APÊNDICE II - GRÁFICOS E TABELAS.....</b>	<b>79</b>
	<b>APÊNDICE III - FOTOGRAFIAS.....</b>	<b>89</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa analisou a eficácia do programa Simples Nacional na redução da informalidade e no desenvolvimento dos negócios dos micro-empresendedores do mercado informal de Bebidas de Feira de Santana (BA). Trabalho informal é a relação de trabalho não registrado, sem carteira de trabalho e/ou sem contribuição previdenciária e por consequência sem proteção social. Por outro lado se entende como emprego formal, a atividade de trabalho com proteção previdenciária e da legislação trabalhista, esta proteção é vista como um indicador de qualidade de vida.

A PNAD divulgada pelo IBGE em 2009, indicou que o Brasil, nas Regiões Metropolitanas, tinha 54,3 milhões de trabalhadores, sendo, 32,3 milhões com carteira assinada, 15,3 milhões de informais e 6,7 milhões de militares ou servidores públicos. A informalidade é uma situação de trabalho de baixa produtividade econômica e de ausência de proteção social. As medidas mais importantes que foram tomadas pelo governo brasileiro para reduzir a informalidade e fomentar os pequenos negócios foram por meio do programa Simples Nacional (SN) que instituiu novo tratamento tributário simplificado, diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e aos empresários individuais que estão na informalidade. A população alvo do programa são os empreendimentos considerados de pequeno faturamento anual, e os benefícios são focados nas empresas com rendimento bruto anual de até 360 mil reais. As vantagens do Simples Nacional para os contribuintes optantes podem ser resumidas em menor tributação e formalização, e com isso privilégios, acesso a políticas públicas e maior facilidade no atendimento da legislação tributária, previdenciária e trabalhista.

Com a criação do Simples Nacional havia as expectativas, entre outras, de redução da informalidade, de uma efetiva integração entre as administrações tributárias e de uma melhoria do ambiente de negócios no país que facilitasse para o pequeno empresário o desenvolvimento de seu negócio. (RFB, 2009).

O Simples Nacional é uma política pública de regulamentação do trabalho e da pequena atividade econômica. Os seus objetivos envolvem aspectos de

desenvolvimento econômico e social, são benefícios e direitos relativos a licitações, financiamentos e programas de incentivos fiscais e financeiros destinados aos optantes. Linhas de créditos são oferecidas diretamente pelo governo federal através dos bancos públicos, principalmente o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

O Simples Nacional objetiva a formalização da informalidade, um mercado composto por diversos grupos e segmentos de trabalhadores, entre os mais evidentes, os feirantes, os sacoleiros, os comerciantes de produtos importados do Paraguai/China, os prestadores de serviços autônomos (pedreiros, manicures, cabelereiros, domésticas, serventes) e os comerciantes de bebidas (bodega, bares, biroskas, barracas, trailers entre outros). Estes últimos formam o mercado de bebidas.

O mercado de bebidas, objeto deste estudo, é um setor altamente competitivo. É bem distribuído no território nacional, atingindo todos os pontos do país, um negócio tão valorizado que segundo o instituto internacional de pesquisas Nielsen<sup>1</sup>, um ponto percentual de participação neste mercado vale mais de 100 milhões de dólares. No país são diversas indústrias com redes de distribuição atendendo a milhares de pontos de vendas (PDVs): bares, mercados, supermercados, bodegas desde as biroskas mais simples em uma feira livre ao mais completo hipermercado de uma grande cidade.

A pesquisa apontou que em Feira de Santana, recorte espacial da pesquisa, existem 4342 pontos de vendas com algum tipo de informalidade, os que só vendem cervejas, refrigerantes e águas até os mais variados empreendimentos. Esta população faz parte do público alvo do Simples Nacional. Em Feira de Santana, segundo o IBGE/DIEESE (2010), existe uma população informal estimada em 102.508 trabalhadores, e deste universo, com aproximadamente 9.665 pessoas, o segmento do mercado de bebidas tem o maior número de pessoas regularmente trabalhando. Incluir estes trabalhadores na esfera da proteção social e ampliar a

---

<sup>1</sup> Instituto de Pesquisas de Mercado líder mundial, presente em mais de 100 países e com sede em Nova Iorque.

base de arrecadação do sistema previdenciário são objetivos do governo Federal Brasileiro.

Diante da dimensão da informalidade na cidade de Feira de Santana, do grande potencial de emprego de mão de obra sem proteção social<sup>2</sup> do comércio de bebidas, frente ao objetivo do Governo Federal Brasileiro de através do Simples Nacional reduzir a informalidade e melhorar o ambiente de negócios dos pequenos comerciantes, esta pesquisa traz como questão principal: o Simples Nacional vem atingindo os seus objetivos, de reduzir a informalidade, integrar os trabalhadores socialmente e melhorar o ambiente de negócios do micro-empendedor do mercado de bebidas de Feira de Santana?

Para responder a questão principal, este trabalho perpassou por quatro questões que nortearam a pesquisa e permitiram entender o funcionamento dos negócios do mercado de bebidas e atingir o objetivo deste trabalho.

- Qual o tamanho da informalidade no mercado de bebidas de Feira de Santana?
- Qual o perfil sócio-econômico destes trabalhadores?
- Por que a opção pela informalidade?
- Este mercado está aderindo às Políticas de Inclusão do Trabalho?

## 1.1 JUSTIFICATIVA

Apresenta-se neste item uma exposição de motivos que incentivaram a pesquisa, a escolha dos objetos, da temática e as contribuições que o estudo proporciona na formulação e análise de políticas públicas. Em pesquisa ao Banco de Teses da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) no qual ficam depositados os resumos das teses e dissertações de todo o Brasil desde 1987, nenhuma pesquisa avaliou o Simples como redutor da informalidade. As

---

<sup>2</sup> Adota-se como conceito de trabalhador com proteção social a relação de trabalho com carteira assinada e ou direitos previdenciários garantidos pela contribuição com o INSS.

análises são sobre aspectos de arrecadação e análise tributária. E, apenas duas pesquisas tratam especificamente da informalidade como relação de trabalho em Feira de Santana. Isto evidencia a originalidade e a importância desta pesquisa para a cidade e para trabalhos futuros.

Este estudo tem grande importância social porque analisa a eficácia de uma política pública em uma cidade de referência regional, recentemente classificada como região metropolitana de Feira de Santana, em um setor econômico de grande empregabilidade e de grande giro financeiro. Os estudos atuais do IBGE e do IPEA sobre a informalidade limitam-se as 10 maiores Regiões Metropolitanas Brasileiras<sup>3</sup> (RMs), ficando setores e casos específicos carentes de avaliações.

Esta pesquisa pode contribuir academicamente com o tema, pois é um estudo inédito em Feira de Santana-BA, cidade com 556 mil habitantes, com 103.904 trabalhadores formais, e na informalidade há números expressivos, 102.508 trabalhadores, um grau de informalidade<sup>4</sup> de quase 100%, ou seja, para cada trabalhador formal tem-se um informal, (IBGE, 2010). A análise dos dados produzidos e a caracterização sócio-econômica do objeto ajudam a contextualizar as relações e conflitos em um tema pouco estudado fora das Regiões Metropolitanas. A informalidade é um tema teoricamente muito debatido, mas, não se encontra produções específicas de realidades do interior do Brasil. Este projeto original vem a servir de fonte de informações a outras pesquisas assim como uma análise de eficácia de políticas públicas.

A informalidade é muito discutida pela sociologia e pela economia, sob essas abordagens há diversos estudos publicados nos textos para discussão do IPEA, as principais giram em torno de como integrar e/ou erradicar o trabalho informal e a maioria dos autores julga que o desenvolvimento econômico do Brasil passa por

---

<sup>3</sup> São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Porto Alegre, Fortaleza, Curitiba, Florianópolis, Goiânia.

<sup>4</sup> Grau de informalidade é uma medida do IBGE que é tirada da proporção de trabalhadores informais em relação aos formais.

este aspecto. As ações tomadas pelo Estado não têm produzido efeitos significativos na redução do grau de informalidade, visto que o seu índice nos últimos 10 anos reduziu pouco, de 55% para 49% nas 6 maiores Regiões Metropolitanas (IBGE, 2010). O fato é que estudar e entender a informalidade são aspectos importantes porque, contraditoriamente ao mesmo tempo que ela promove a precarização do trabalho e das bases de arrecadação do Estado, proporciona condições de trabalho e sobrevivência a uma grande massa de trabalhadores de baixa qualificação profissional que são expurgados do mercado formal.

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

Analisar a eficácia do Simples Nacional na redução da informalidade, na integração social do trabalho e no desenvolvimento dos negócios no mercado de Bebidas de Feira de Santana no período de 2007-2010.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Discutir os conceitos de trabalho Informal;
- Descrever a informalidade no mercado de bebidas de Feira de Santana-BA;
- Sistematizar os dados do Simples Nacional enquanto redutor da informalidade no mercado de bebidas de Feira de Santana.

## 1.3 ASPECTOS CONCEITUAIS

As análises iniciais desta pesquisa partiram dos conceitos de Lautier (2007), nos quais para analisar a intervenção do Estado sobre o trabalho é necessário centrar o estudo sobre a questão da normatização estatal das relações de trabalho e sobre a articulação de três eixos relacionais, o jurídico, o econômico e o social.

O marco histórico legal da informalidade no Brasil é o Decreto de Lei 5.452 de 01 de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que estatui as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho. A CLT determina o trabalho formal, e o que não está regida por ela vem a ser trabalho não formal.

O marco histórico legal do Simples Nacional foi promulgação da Lei Complementar 123 de 14/12/2006. No entanto, o programa é regulamentado por um composto de Leis, Medidas Provisórias, Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Atos Declaratórios, Recomendações e Resoluções que estão em constantes mudanças e atualizações e visam dinamizar as ações tributárias, previdenciárias, trabalhistas e de fomento ao desenvolvimento econômico formalizado de pequenas, micro empresas e empreendedores individuais no Brasil.

Do ponto de vista do objetivo do trabalho o conceito mais relevante nesta pesquisa é o de informalidade. Segundo Marcio Pochmann<sup>5</sup>, a informalidade é fruto de um processo histórico de economias que se industrializaram tardiamente, principalmente em países que foram incapazes de realizar as reformas clássicas do capitalismo moderno (agrária, tributária e social). Para Pochmann (2008) A informalidade acontece, a princípio, quando não há empregos para todas as pessoas que querem trabalhar.

Pochmann caracteriza a informalidade como espaços que apresentam:

Duas categorias distintas de ocupação à margem da dinâmica capitalista: (i) em atividade mercantil simples, sem uso do assalariamento permanente, tais como empresas familiares, os trabalhadores por conta própria (autônomos), pequenos prestadores de serviço e serviço doméstico (trabalho a domicílio, ambulantes, biscateiros, engraxantes, vendedores avulsos, etc) e (ii) em atividade pseudocapitalista, que inclui empresas que embora utilizando mão de obra assalariada, não operam segundo a lógica da taxa de lucro, e não registram as suas atividades. (POCHMANN, 2008, p. 198).

“Ao se abordar a esfera de trabalho, há uma pluralidade de vozes, mas nem todos falam a mesma língua”, (SIQUEIRA, 2004, p. 2). Então, conceituar e diagnosticar a informalidade é entrar em um campo teórico de divergências e contradições.

---

<sup>5</sup> Economista, pesquisador do mercado de trabalho e Diretor do IPEA.

Para Theodoro, (1995, p. 55), a partir de meados dos anos 70, o termo *setor informal* passa a fazer parte do jargão oficial, criado no seio da OIT (Organização Internacional do Trabalho), “o conceito de setor informal aparece como um novo instrumento explicativo para um velho fenômeno: a existência de atividades econômicas de baixa produtividade e que se desenvolviam a margem da legislação e nas franjas do mercado.”

Oliveira (1972) e Kowarick (1975) vêem a informalidade lado a lado com a noção de marginalidade. O trabalho informal é compreendido como conjunto das atividades de grupos ou segmentos que estavam à margem da sociedade ou dos sistemas econômicos capitalistas modernos urbanos; herança residual do período colonial brasileiro.

Soto (1987) descreve a atividade informal como o resultado da ação de indivíduos portadores de um espírito empreendedor como qualidade inata aos homens. Algo opcional, onde o trabalhador livre e capaz faz a sua opção pelo empreendedorismo, acredita que o Estado deve assumir os preceitos de Adam Smith nos quais o homem age por si só em busca de seus interesses particulares e egoístas, o mercado fará com que essas ações criem benefícios e esse mesmo mercado auto regulável dividirá esses benefícios com todos. Smith chama este suposto fenômeno de mão invisível. (SMITH, 2009).

Para Siqueira (2004), a Teoria Ortodoxa Neoclássica<sup>6</sup> caracteriza o trabalho informal como um conjunto de relações arcaicas, produzidas por atores sociais irracionais. O mercado de trabalho livre e desregulado seria o único meio de assegurar as condições de reprodução social dos indivíduos.

Na visão de Maria da Conceição Tavares (1988), a informalidade é uma questão “estruturalista” inerente ao interior do modo de produção capitalista, partindo dos

---

<sup>6</sup> Teoria econômica ortodoxa é uma expressão que se refere às várias escolas de pensamento econômico (principalmente as Inglesas e as americanas), distintas das escolas de pensamento heterodoxas (escola austríaca, a economia feminista e marxista). Economistas ortodoxos são associados a abordagens monetaristas, das expectativas racionais e à macroeconomia.

princípios do evento industrial. O sistema capitalista ao fazer uso da produção constante de novas tecnologias, em processo de racionalização e crescimento de ganhos econômicos, gera um processo de utilização cada vez menor de capital variável (trabalhador).

O subemprego é um problema a ser enfrentado pelos governos, é uma situação localizada entre o emprego formal registrado, protegido e o desemprego. Os autores ortodoxos classificam o subemprego como trabalho informal. Esta pesquisa não entrará em mérito conceitual, mas, ver que a dimensão e importância do trabalho informal ficam perjuradas com a classificação de subemprego. Mesmo porque desemprego no Brasil é uma situação mal resolvida, há diversas metodologias para sua definição, a oficial, do IBGE, desempregado é aquele que na semana de referencia, do mês de referência, procurou emprego formal e não conseguiu em três situações:

- a) o trabalhador estiver procurando emprego, nessa semana da pesquisa;
- b) o trabalhador está disponível para ir trabalhar imediatamente;
- c) e não conseguiu trabalhar. Nem uma hora na ultima semana, em qualquer atividade.

Um exemplo claro desta situação ao menos questionável é o estado do Piauí, que até 2009, era considerado o estado mais pobre do Brasil, com 34% da população na classe E com renda domiciliar inferior a R\$ 768 reais e mesmo assim, segundo o IBGE este mesmo lugar entre os anos de 2001 a 2009 teve o melhor índice de desemprego do Brasil, abaixo de 6%. No entanto, a população desocupada no estado é de 61%, PNAD (2009). Para definir o desemprego, o IBGE publicou uma cartilha em 2007, já na segunda edição com 89 páginas de cálculos, metodologias e critérios complicados, sem explicações teóricas e/ou sistemática.

Esses conceitos aqui apresentados serão retomados numa contextualização histórica no segundo capítulo deste trabalho, contudo, pela simplicidade e objetividade, serão admitidos: o conceito de Silva (1993), o qual descreve que informalidade é o trabalho em uma relação desprotegida socialmente; a interpretação de Queiroz (2006), a informalidade é algo inerente, integrado e

necessário ao sistema capitalista, que os governos precisam encontrar instrumentos de desenvolvimento e convivência ao invés de procurar a erradicação, pois isto não é possível; e a consideração de Milton Santos (2000) que a informalidade é um aspecto positivo junto a globalização e a aglomeração de pessoas em espaços urbanos reduzidos, junto ao desemprego e a depressão dos salários.

#### 1.4 APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Este trabalho está dividido em 5 capítulos. Este primeiro introdutório, mais quatro. No segundo é feita uma contextualização teórica e histórica da temática informalidade, apresentando os aspectos dos pensadores de correntes liberais versus intervencionistas, em seguida faz uma descrição da informalidade no Brasil. No terceiro capítulo faz-se uma apresentação do mercado de bebidas, características mundiais e nacionais, tamanho, números, as peculiaridades até uma objetiva descrição deste setor em Feira de Santana(BA). Neste capítulo, é caracterizado e delimitado o objeto de pesquisa com dados históricos e estatísticos da cidade. A terceira parte do capítulo é um esboço de como foi originado e funciona o conjunto de Leis que compõe o programa Simples Nacional, seus objetivos, regras e critérios de adesão, e por fim, dados do programa no Brasil. Em seguida, com objetivo de estabelecer os mecanismos da pesquisa, no quarto capítulo, apresenta-se os procedimentos metodológicos adotados na construção deste trabalho. No quinto Capítulo são apresentados os dados produzidos da coleta direta, são dadas as respostas das questões de pesquisa e caracterizada a informalidade no Mercado de bebidas de Feira de Santana. Por fim, nas considerações finais apresenta-se o resultado da discussão teórica e que não há eficácia do Simples Nacional em reduzir a informalidade no mercado de bebidas de Feira de Santana.

## 2 INFORMALIDADE: uma perspectiva teórica histórica

Como dito na parte introdutória deste trabalho entende-se o trabalho informal como sendo um fenômeno social que não é um produto da modernidade e sim, fruto de relações sociais construídas historicamente. Assim, este capítulo abre a possibilidade para uma análise histórica da temática. A informalidade é um conceito situado entre as Ciências Econômicas e a Sociologia. Estas duas ciências tomaram forma científica a partir das grandes mudanças nas relações produtivas e sociais no mundo, provocadas pela Revolução Industrial do século XVIII. Para compreender, explicar e até propor resoluções das discrepâncias produzidas por esta Revolução aprimorou-se o método de investigação das ciências citadas. Este marco histórico da transformação da sociedade foi melhor estudado e apresentado pelo alemão Karl Marx. Então nada mais sensato do que começar a análise das atividades econômicas de baixa produtividade a partir da revolução industrial da Inglaterra do século XVIII, sobre os manuais marxistas e a partir desses construir uma síntese da análise histórica da temática, perpassando pelas diferentes escolas econômicas e transformações das relações de trabalho e emprego de mão de obra ao longo dos anos.

O trabalho informal é uma atividade econômica de baixa produtividade, fruto do desemprego. Queiroz (2006) analisou econometricamente<sup>7</sup> a informalidade e o sistema produtivo capitalista e concluiu que a informalidade é um fenômeno intrínseco e necessário ao modo de produção capitalista. Ele comprovou isto correlacionando as séries estatísticas do número do desemprego, da carga tributária, das importações com o índice de informalidade no Brasil de 1990 a 2005. Assim, adota-se esta consideração de relação intrínseca e necessária do capitalismo para com a informalidade e sobre este ponto analisar primeiro os preâmbulos da economia informal e em seguida as proposições e análises de que os economistas em suas diferentes vertentes vêm dando ao tema.

---

<sup>7</sup> Estudo baseado em indicadores e tratamentos estatísticos com objetivo de entender as variáveis econômicas.

De um lado têm-se os economistas ortodoxos e de outro os economistas heterodoxos. Acreditando e defendendo uma política de pleno emprego, a tendência neoclássica ortodoxa prega liberalismo econômico (abertura comercial e financeira e governo interferindo pouco na economia), justifica isto perante a incapacidade do Estado interventor de proporcionar sustentabilidade ao mercado; do outro lado, os heterodoxos com viés um pouco mais intervencionistas, pregam um Estado mais atuante e desenvolvimentista, visando mecanismos de ampla fiscalização e erradicação da informalidade, pois acreditam que um governo precisa regular mais a economia para se desenvolver. A comparação destas duas vertentes se fez necessária no intuito de ampliação do debate acerca do tema.

## 2.1 O PREÂMBULO DA INFORMALIDADE: Exército industrial de reserva de Marx como ponto de partida histórico e conceitual

Deseja-se neste momento fazer uma correlação da informalidade com os princípios e conceitos marxistas do exército industrial de reserva. É uma relação que permite uma melhor compreensão de como se formou os trabalhadores desocupados, e estes, por um critério de sobrevivência caíram na marginalidade ou formaram a população empregada em atividades econômicas de baixa produtividade. Marx, na Europa por volta do ano de 1860, sentindo as transformações trazidas pela Revolução Industrial, contexto histórico analisado e escrito no volume dois de O Capital, livro um, trata da formação do exército industrial de reserva e das formas de existência deste exército.

O ponto inicial é a percepção da mudança na forma de acumulação do capital. Vista de início como uma ampliação quantitativa, ela passa por uma mudança qualitativa proporcionando um aumento da sua parte constante (meios de produção) às custas de sua parte variável (força de trabalho), ou seja, dos trabalhadores empregados.

A acumulação capitalista é acompanhada de outros fatores e não diz respeito apenas à composição do capital como também, por exemplo, à transformação técnica da produção, ou seja, ao crescer o capital, o valor aplicado em força de trabalho continua sendo o mesmo, enquanto que aos meios de produção vai-se

aplicando um valor proporcional a este crescimento. Com o aumento do capital, a força de trabalho nele incorporado cresce numa proporção cada vez menor do que os outros recursos. Esse aumento desproporcional da acumulação e da concentração dos recursos leva à concentração de renda e tecnologia.

A população trabalhadora excedente desocupada é necessária à acumulação de riqueza no sistema capitalista. Constitui-se num Exército Industrial de Reserva, que é a força de trabalho que estará disponível para ser explorada de acordo com as necessidades e variáveis da expansão do capital. Esse grupo de trabalhadores irão se deslocar a outros ramos de produção, principalmente àqueles em que ainda não incorporaram os avanços tecnológicos da indústria moderna, vão integrar à economia periférica, subempregada. (MARX, 2001).

Para Marx, a existência desse exército industrial de reserva está incorporada de tal forma no sistema capitalista, que, a sua maior ou menor absorção se dá segundo a vontade e necessidade do capital nos variáveis ciclos da indústria. A expansão da escala de produção é condição para sua contração e o material humano disponível é essencial para o seu equilíbrio e, portanto, vital para a indústria moderna. O sistema capitalista necessita de uma massa de desempregados com reprodução rápida e crescente, com grande oferta de mão de obra, que fomentem a baixa remuneração, e esteja disponível a qualquer instante a um novo empreendimento qualquer. Segundo Marx (2001, p 733) “Toda forma de movimento da indústria moderna nasce, portanto, da transformação constante de uma parte da população trabalhadora em desempregados ou parcialmente empregados.”

O fator determinante para ter à disposição uma população supérflua é o baixo custo salarial. A maior acumulação requer mais trabalho, mas não mais trabalhadores empregados. O capitalista procura extrair o máximo de trabalho de um menor número de trabalhadores.

O capitalista ao introduzir aperfeiçoamento tecnológico, ganhos técnicos de produtividade, aperfeiçoando seus meios de produção, transforma parte do capital variável em capital constante, tornando-o assim, “imobilizado”, e diminuindo os postos de trabalhos formais, deixando sem emprego não só aqueles que foram

diretamente “expelidos”, que já seriam muitos, como também os seus sucessores. (MARX, 2001, p. 737).

Percebe-se então que numa visão marxista a produção do exército industrial de reserva, trabalhadores desocupados mais trabalhadores de baixa produtividade econômica, corresponde ao progresso da acumulação do capital.

A população em idade economicamente ativa e a transformação técnica crescem num ritmo superior ao da oferta de postos formais de emprego, aumenta a exploração de um trabalho excessivo da parte empregada faz aumentar as fileiras dos que se encontram no exército industrial de reserva, desocupados ou na informalidade. Isso cria uma concorrência entre os que estão desempregados com os que estão empregados formalmente fazendo com que estes últimos aceitem a exploração demasiada ao qual estão submetidos, incluindo aí, salários baixos.

A população trabalhadora é induzida a produzir esta acumulação do capital, e por conseqüência, produzir também os meios que a expulsará do mecanismo formal de emprego, condicionada a ir parar numa atividade econômica de baixa produtividade. Com a evolução das estruturas sociais e jurídicas das sociedades modernas é identificada na OIT em 1970, uma nova nomenclatura a esta atividade econômica de baixa produtividade, como setor informal e após ter levado várias denominações passa a partir de 1990 ser chamada de economia informal. (SILVA, 1993)

## 2.2 DESEMPREGO: Crítica keynesiana aos Clássicos.

Os clássicos tratam o emprego da população suscetível dos recursos naturais e do capital no processo produtivo de maneira descritiva. Acreditavam numa auto regulação do mercado e na Lei de Say, onde toda oferta criará sua demanda, já que a demanda de um bem é determinada pela oferta de outros bens. Say não acreditava na hipótese de superprodução, pois toda oferta criaria mecanismos e emprego de recursos para realização da mesma. Keynes foi o maior crítico dos clássicos, de Say e sua lei, julgou que a análise clássica do emprego foi descritiva, rudimentar, simples, óbvia, praticamente sem discussão e superficial, "sua teoria poucas vezes foi objeto de exames detalhados" (KEYNES, 1988, p. 22). Enquanto

aos preceitos clássicos de pleno emprego e autoregulação do nível de emprego, salários e recursos e que só existe o desemprego voluntário e friccional (temporário), "sustentaremos ter havido um mal entendido fundamental no tocante às regras que determinam o funcionamento da economia que vivemos". (KEYNES, 1988, p. 22).

Se a teoria clássica é apenas aplicável ao pleno emprego é enganoso analisar o desemprego involuntário ou problemas oriundos destes sob seus preceitos. Assim, é necessário se afastar da teoria clássica para poder analisar o desemprego involuntário e a informalidade, já que a maioria destes trabalhadores não optam por ser empreendedores, foram excluídos do processo formal por baixa capacidade técnica e por restrição da oferta de emprego. Segundo Keynes (1988) a teoria clássica depende das seguintes hipóteses: (a) que o salário real é igual a desutilidade marginal do trabalho existente; (b) que não existe desemprego involuntário; e (c) que a oferta cria a sua própria procura. Estas hipóteses equivalem-se entre si e desmoronam juntas.

Para Keynes (1988), o desemprego é um fenômeno social e econômico característico das economias modernas. "O subemprego é consequência da deficiência da demanda efetiva<sup>8</sup>, no sentido de que há homens dispostos a trabalhar por salário real menor que o existente" (KEYNES, 1988, p. 196) ou em condições inferiores às normatizadas, isto é, fruto do desequilíbrio entre a procura e a oferta de mão de obra. Keynes apresenta a possibilidade do desemprego involuntário, antes desconsiderado pelos Clássicos.

Com base no desemprego involuntário, e que ele é inerente ao sistema capitalista, rejeita a idéia clássica do pleno emprego. O equilíbrio pode acontecer a qualquer nível de produto e emprego, não apenas no pleno emprego. Keynes rejeita a possibilidade de a "mão invisível" gerar o pleno emprego, mesmo, no longo prazo. A escassez de investimento (queda de eficiência marginal de capital) resultava na insuficiência de demanda que caracterizava as crises de desemprego. Um governo responsável e consciente deveria preocupar-se não com o equilíbrio fiscal e sim com o desemprego. Os gastos públicos gerariam o aumento do emprego, que sobre os

---

<sup>8</sup> Parte da demanda agregada (total) que de fato se realiza na aquisição de bens e serviços.

efeitos do multiplicador keynesiano<sup>9</sup>, esse acréscimo no nível do emprego formal dinamizaria a economia aumentando a receita tributária e em consequência, esses gastos seriam autofinanciáveis.

Os clássicos vêem o desemprego como “friccional”, imperfeições de ajustamento que impede o estado contínuo de pleno emprego, em razão de uma desproporção dos recursos utilizados, oriundos de cálculos errados, mudanças imprevistas, ou certa demora no tempo de transferência de um emprego para o outro. O postulado clássico apresenta ainda o desemprego “voluntário”, em razão da recusa ou incapacidade de uma unidade de mão de obra em aceitar a remuneração real equivalente a sua produtividade marginal. Os clássicos não admitem uma terceira possibilidade, e muito mais evidente e numerosa, definida por Keynes: o desemprego involuntário.

Existem desempregados involuntários quando, no caso de ligeira elevação dos preços dos bens de consumo dos bens de assalariados relativamente aos salários nominais, tanto a oferta agregada de mão-de-obra disposta a trabalhar pelo salário nominal corrente, quanto a procura da mesma ao dito salário nominal são maiores que o volume de empregos existentes. (KEYNES, 1988, p.28)

Keynes, ao escrever o seu livro “A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda”, em 1936<sup>10</sup>, procurava mostrar que a economia capitalista estava sujeita não só a ocorrência de desemprego involuntário como a permanecer nesta situação por um período considerável de tempo, de modo que se tornava necessário organizar e planejar a economia em torno da manutenção e criação de postos de trabalhos formais e do desenvolvimento das nações de forma mais distribuída através da exploração das demandas, expansão da demanda dos países superavitários e contração da demanda dos países deficitários.

---

<sup>9</sup> Termo utilizado por Keynes para definir o índice de aumento da renda nacional mais que proporcional ao aumento de investimento. Um investimento na criação de postos de trabalhos formais proporcionará um aumento de renda maior que o investido.

<sup>10</sup> John Maynard Keynes, *The General Theory of Employment, Interest e Money*, New York, A Haverst Book, 1991.

Hoje, o desemprego involuntário pode-se hoje subdividir em: desemprego de exclusão, oculto, repetitivo e tecnológico. Desemprego de exclusão, tipo de desemprego derivado de um desequilíbrio no mercado de trabalho em que a procura de mão de obra por parte dos empregadores é inferior à procura de trabalho por parte dos empregados. Desemprego oculto ou subemprego, situação em que existe excesso de trabalhadores face às tarefas disponíveis. Trabalhadores encontram-se numa situação de desemprego por trabalho precário ou subemprego que se sujeitam a exercer a atividade a um salário real menor que o praticado. Desemprego repetitivo, tipo de desemprego derivado das mudanças constantes de emprego por parte da mão de obra com baixo nível de qualificação profissional. Desemprego tecnológico, tipo de desemprego resultante das mutações tecnológicas e das reestruturações dos processos produtivos. POCHMANN, (2008), QUEIROZ, (2006).

Após análise dos conceitos de Marx e de Keynes, respectivamente, da teoria da formação do exército de reservas e da teoria do desemprego, esta pesquisa considera que a informalidade é uma variável que tem suas bases constitutivas com o surgimento da economia moderna, na revolução industrial, Inglaterra do século XVIII. Salienta-se que Marx e Keynes não utilizaram o termo informalidade, eles se referem a atividades econômicas de baixa produtividade, mesmo porque a informalidade é um fenômeno relacionado ao não cumprimento da legislação fiscal e do trabalho e não somente a baixa produtividade, algo que será tratado mais adiante.

## 2.3 ASPECTOS TEÓRICOS DO TEMA INFORMALIDADE

Mas o que é informal? É o sem forma? Lautier (2007) analisa que a percepção em todas as análises sobre a economia informal, é que jamais o conceito de forma foi precisado e segundo o autor formalizar é conferir uma forma. Assim, reconhecendo este ponto, este trabalho abordará a relação de trabalho em três eixos (jurídico, econômico e social). O trabalhador que é registrado e tem os direitos previdenciários e/ou trabalhistas garantidos é formal, caso contrário é informal. É uma definição dada pelo jurídico e pela obrigação de ser cumprida na relação entre trabalhadores e empregadores, e nos autônomos o aspecto é quanto aos direitos previdenciários,

garantias a serem gozadas pelos trabalhadores, aposentadoria e seguros sociais. O eixo econômico refere-se a renda e poder de compra. O eixo social refere-se a função integradora que o trabalho exerce sobre o cidadão na sociedade.

Lautier (2007) traz que a "formalização" das relações de trabalho, é, pois, produto de três tipos e níveis de formulação de normas: as leis e regulamentos emitidos pelo Estado; a convenção coletiva por ramo de atividade; os regulamentos e convenções da empresa."

Tavares afirma em seu livro "*Os Fios Invisíveis da Produção Capitalista*" que o trabalho informal é articulado a produção capitalista. Para a autora Marx analisou o trabalho na sociedade e disse existir três categorias de trabalhadores: 1) aqueles que não são produtivos nem improdutivos; 2) trabalhadores improdutivos; e 3) trabalhadores produtivos. Um exemplo claro a destacar dos trabalhadores do primeiro grupo, são os vendedores ambulantes, que se instalam ora num local ora em outro. (TAVARES, 2002). O segundo grupo de trabalhadores são os improdutivos, sua força de trabalho se troca por dinheiro como dinheiro, e não como capital. Destacam-se nele os trabalhadores por conta própria, domésticos, empregados do comércio sem carteira assinada, biscateiros, membros de cooperativas de serviços dentre outros. O terceiro grupo compreende indivíduos que trabalham geralmente na terceirização, que na maior parte das vezes, é realizada por determinadas cooperativas de produção ou formas de trabalho domiciliar cujas atividades sofrem o comando direto do capital (Tavares, 2002).

A economia informal é um reflexo visível das transformações na economia mundial geradas pelo sistema produtivo capitalista. Ela assume diversas faces, a depender de onde e quando está inserida. O termo 'informal' surgiu pela primeira vez, ligado a economia e relações de trabalho, numa pesquisa realizada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), no final dos anos 60, em países de desenvolvimento tardio. Segundo Barreto (2003) na ocasião, a OIT lançava o Programa Mundial do Emprego, que tinha como principal objetivo avaliar os efeitos sobre emprego e distribuição de renda em países subdesenvolvidos, retardatários no processo de industrialização, cujos índices de crescimento econômico ganhavam notoriedade pelo rápido crescimento.

De acordo com Druck apud Barreto (2010) as primeiras pesquisas sobre informalidade foi no Quênia, país do continente africano, onde foi constatado no país, um rápido processo de industrialização que gerou inúmeras atividades que não poderiam ser consideradas tradicionais. Porém, mesmo consideradas modernas para os parâmetros conhecidos, as atividades informais reuniam características bem peculiares, pois não contavam com o assalariamento e o nível de renda encontrava-se distante dos setores mais modernos da economia. A informalidade é resultado de um aumento do excedente da mão de obra, resultante do elevado crescimento demográfico, produzido da migração das zonas rurais para as cidades, em medida desproporcional à capacidade de absorção dos segmentos industriais modernos. Fenômeno similar aconteceu em São Paulo nas décadas de 70 e 80 e principalmente nos anos 90.

Para Theodoro, (1995, p. 55), a partir de meados dos anos 70, o termo *setor informal* passa a fazer parte do jargão oficial, o conceito de setor informal aparece como um novo instrumento explicativo para um velho fenômeno: a existência de atividades econômicas de baixa produtividade e que se desenvolviam à margem da legislação e nas franjas do mercado.

Sasaki (2009) apresenta Keith Hart, responsável por um estudo antropológico em Gana, em 1971. Dois anos depois publicou algumas considerações de seu estudo no *Jornal de Modernos Estudos Africanos (Journal of Modern African Studies)*, Hart pesquisou os migrantes em sua vivência e jornadas de trabalho. Algumas características mencionadas em seu trabalho estão ainda presentes no conceito atual de informalidade.

Sasaki (2009) cita ainda que Hart em 1973, em Gana, observou que os informais ocupavam, para moradia, os espaços em torno do centro das cidades, que ainda hoje, são denominados de periferia. Para ele, existia uma distinção entre rendas de oportunidades de renda formal e informal, baseando-se em dois pólos: (1) a renda proveniente do trabalho assalariado, protegido por normas legais estabelecidas pelo estado, e (2) o auto emprego, no sentido do trabalho para obtenção de renda e sem subordinação a um empregador. Este segundo grupo era formado por trabalhadores com baixa escolaridade, em atividades de baixa produtividade, voltadas para sobrevivência, em um contexto de escassez de empregos. Este segundo pólo tem

as características que se aproximam do objeto desta pesquisa, o mercado de bebidas de Feira de Santana.

Outra distinção feita por Hart, segundo Sasaki (2009), era referente à natureza das atividades informais frente às normas legais. Esta classificação que persiste até hoje divide a informalidade em legítima e ilegítima, sendo a ilegítima, relacionada ao crime, como o roubo, interceptação de objetos roubados, jogo, prostituição, contrabando, narcotráficos entre outras. Pode-se afirmar que essa constatação, erroneamente, ainda é conceituada desta forma pela sociedade nos dias de hoje.

A informalidade foi caracterizada pela bibliografia de diversos termos: setor informal, mercado informal, periférico, marginalizado, trabalhador informal. A partir de 1990 passa a se utilizar a nomenclatura economia informal. O IBGE já lançou três grandes levantamentos estatísticos sobre o setor, 1997, 2003 e 2009.

No que diz respeito à análise da relação entre as instituições e a decisão das empresas de produzir nos setor formal ou no informal, um dos primeiros trabalhos a abordar essa questão foi o de Rauch, citado por Siqueira (2004), o qual analisa a decisão da firma de ser formal ou informal somente a partir do cumprimento ou não da legislação de salário mínimo. Porque esta obriga, onera e engessa as atividades empresariais.

Compreende-se por informal as categorias: precarização, instabilidade e casualidade; que invadem as esferas do trabalho formalizado. A informalidade é, em alguns aspectos, filho da formalidade, pois uma das formas de precarização das condições de trabalho é não pagar, ou pagar menos impostos, não assumindo completamente os encargos trabalhistas, podendo dispensar mão de obra mais facilmente em momentos de crise e utilizando ou criando flexibilidade das leis trabalhistas. Pode-se dizer que o rigor legal e fiscal não é suficiente para demarcar a formalidade. Surge, então, a precarização como elemento constitutivo da informalidade. Podemos chamar de informalidade branca, isto é, ainda que haja o aparato jurídico de informalidade, as condições precárias de trabalho, induz a informalidade.

Ramos e Brito (2003) entendem como emprego formal, a atividade de trabalho com consciência de proteção da legislação trabalhista. Esta proteção é vista como um

indicador de qualidade de vida, então, a informalização gera uma precarização do mercado de trabalho. Esta pesquisa vai responder o problema enfocando a conjuntura sócio-econômica em que está inserido o fenômeno e procurar analisar a circunstância relacional entre trabalho e proteção social, previdenciária.

O Estado brasileiro objetiva formalizar o trabalho informal, visando aumentar as suas bases de arrecadação ao mesmo tempo em que tentam melhorar os indicadores sociais diminuindo o desemprego. Mas qualquer que seja o conceito que venha a ser analisado, haverá discordâncias e concordâncias em diversos pontos, porém, cientificamente a base do conceito é único: é uma questão relacional, quanto a forma é emprego, trabalho, quanto a circunstância é relação - legal, registrada, protegida ou não.

Há problemas com conceito e definição de trabalho informal. Será que tudo que não é formal é informal? E os procedimentos que fazem com que dentro do trabalho formal, aconteça o informal, sendo através da onda de terceirização fruto da globalização, ou pelas ações tomadas nas brechas da legislação trabalhista. A informalidade se apresenta de diversas maneiras e faces. De certo ainda há o fato de algumas empresas não registrarem todos os seus funcionários, ou mesmo os registrados não têm os devidos recolhimentos de tributos trabalhistas. Apresenta-se também em uma forma de informalidade os diversos e maléficos acordos de pagamentos “por fora” da carteira de trabalho, que pagam ao empregado um salário e registram nos livros fiscais um valor menor, objetivando recolher menos impostos e numa eventual rescisão indenizar uma quantia inferior ao real devido. A saída para o trabalhador é recorrer judicialmente. Têm-se ainda a contração pelas empresas formais de empresas terceirizadas, que não arcam com a legislação trabalhista, e assim essas empresas contratadoras ficam isentas da responsabilidade trabalhista com o funcionário, mesmo que esse exerça a atividade dentro de seus portões.

A informalidade não somente é atividade exercida (venda de produto e serviço) sem a emissão de nota fiscal, o fato acima descrito é a informalidade no seio do sistema formal.

Quanto aos termos empregados: “informal”, “subterrâneo”, “invisível”, “periféricos” trazem sentidos pejorativos, incompletos, que representam apenas critérios

negativos, o que não são; esses termos deverão ser descartados, pois este setor tem importância da sobrevivência para uma grande massa de população e para a estabilidade da economia nacional. Razeto *apud* Siqueira (2004) refere o termo “economia popular”. Utilizou-se neste estudo, apesar da concordância com Razeto, o termo Economia Informal, pois foi o caracterizado e conceituado pela literatura econômica a partir de 1990. (SILVA, 1993)

## 2.4 INFORMALIDADE SEGUNDO O PENSAMENTO ORTODOXO

Os ortodoxos podem ser associados às abordagens da macroeconomia e das expectativas racionais<sup>11</sup>, tem sua base, em grande parte, nos conceitos neoclássicos, na Escola de Chicago e no consenso de Washington. O termo ortodoxia tornou-se popular a partir da publicação e disseminação do livro *Economic* de Samuelson, o livro foi publicado em 1948. Pensamento que utiliza fortemente a linguagem matemática tem como suposições a escolha racional, a metodologia dedutiva, a racionalidade dos indivíduos, a informação perfeita e simétrica e o equilíbrio de mercado a partir da menor intervenção do Estado na economia.

Há diversos pontos de vistas sobre a informalidade, os ortodoxos consideram que o pleno emprego é uma questão de tempo, que com a mão invisível, a medida que o mercado tornasse auto-regulável e globalizado, sem barreiras, só existiria o desemprego voluntário. Por outro lado, os heterodoxos defendem uma atuação do estado em políticas de formalização para se alcançar a inclusão social e o desenvolvimento, isto vai ser visto adiante.

A economia ortodoxa vê a atividade informal de forma natural e temporária, como uma opção dos trabalhadores, à medida que o Estado deixar de exercer sua função reguladora deixando os mecanismos de mercados livres para gerir a economia, ela tende a desaparecer.

---

<sup>11</sup> Conceito econômico formulado por John Muth, 1961, popularizado por Robert Lucas e Leonard Rapping, 1969, baseia na hipótese de que os agentes econômicos utilizam toda a informação disponível sobre o atual comportamento e as previsões para o futuro da economia.

Soto (1987) descreve a atividade informal como o resultado da ação de indivíduos portadores de um espírito empreendedor como qualidade inata aos homens. Para os liberais a constituição do mercado econômico deixa de ser uma construção histórica, feita de conflitos e lutas de classes, e passa a ser algo natural que brota espontaneamente da natureza interior dos homens, capazes, fortes e dinâmicos.

Segundo a abordagem ortodoxa, a informalidade é um fenômeno temporal, o desenvolvimento econômico constitui em um “dever de casa”, e só é cumprido à medida que fosse exercido o controle pela mão invisível do mercado, esta ação neutralizará a informalidade. Daí a necessidade da ausência do Estado nos assuntos da economia. Pois, os institutos intervencionistas com elevado nível de impostos, criam os mecanismos para produzir profissionais de baixa qualificação incentivando a informalidade. Por esta visão, o Estado é incapaz de proporcionar o bem-estar coletivo, o seu intervencionismo é um viés ao desenvolvimento e ao crescimento econômico.

Para Siqueira (2004), a Teoria Ortodoxa caracteriza o trabalho informal como um conjunto de relações arcaicas, produzida por atores sociais irracionais. O mercado de trabalho livre e desregulado seria o único meio de assegurar as condições de reprodução social dos indivíduos. A Ortodoxia têm suas propostas fundamentadas nos clássicos e no extremo liberalismo econômico, os problemas da estagnação e o desemprego são frutos da intervenção do Estado na economia, acredita ser necessário uma vasta e profunda desregulamentação, aliado ao imediato plano de privatização das empresas estatais. Essas medidas devem ser tomadas com o objetivo de deixar os indivíduos e os mercados livres para que possam empreender, investir e produzir livremente, contribuindo para o aumento da riqueza do país.

Em síntese o pensamento ortodoxo vê a informalidade como atividade marginal, excluída socialmente do sistema urbano capitalista, na qual o Estado regulador é incapaz de gerir positivamente os indicadores de emprego e distribuição de renda, acaba sendo centralizador e concentrador de renda.

## 2.5 INFORMALIDADE VISTA PELOS HETERODOXOS

A linha econômica heterodoxa inclui os pensamentos econômicos bem variados de marxistas a keynesianos. Enquanto a ortodoxia fixa-se na tríade “equilíbrio, racionalidade e individualismo” a heterodoxia define-se sobre estrutura histórico-social, pluralismo econômico e institucionalismo. A economia heterodoxa é de difícil definição, a própria CIAPE (Confederação Internacional pelas Associações do Pluralismo Econômico), reconhece isto, pois acha limitado dizer que heterodoxos são apenas os economistas não-neoclássicos. As palavras-chave dos pensadores heterodoxos são história, sistemas naturais, poder e incerteza. No Brasil os grandes nomes da heterodoxia são Celso Furtado, Maria da Conceição Tavares, Luiz Gonzaga Beluzzo, Carlos Lessa entre outros.

Em relação à informalidade a percepção é diferente dos ortodoxos, fundamentados em Marx e em Keynes, os heterodoxos brasileiros fazem duras críticas a ortodoxia e realizam uma análise estrutural dos pilares da economia informal e vêem no Estado a gestão para a solução do problema. Mas, em relação ao diagnóstico para informalidade entram em sintonia com os neoclássicos, acreditando que o desenvolvimento sócio-econômico só é possível com a formalização do trabalho informal.

Na visão de Maria da Conceição Tavares (2002), a informalidade é questão estruturalista inerente do interior do modo de produção capitalista, partindo dos princípios do evento industrial. O sistema capitalista criou os meios da reprodução da informalidade e produz o desemprego ao fazer uso da produção constante de novas tecnologias, em processo de racionalização e crescimento de ganhos econômicos, gerando um processo de utilização cada vez menor de capital variável (trabalhador).

Em seu artigo sobre informalidade, Siqueira (2004), apresenta dois pensadores franceses: Cornuel e Doriez, que fazem contrapeso a abordagem ortodoxa, desterritorializada e desregulada; no qual o pressuposto é de que o trabalho informal está embebido em uma matriz de relações sociais locais, de redistribuição, com visão amplamente comunal, “socialistas”. As relações estatais de troca geram

desconfiança, a relação teria que ser de uma ação local societal, comunal, integradas sistemicamente territorializada, assegurando a coesão social.

O setor informal, no pensamento heterodoxo, exerce um papel importante no processo de acumulação e valorização capitalista, atendendo a necessidade das demandas do sistema oferecendo indiretamente a extração de mais valia. Na visão heterodoxa, a medida que o Estado indutor provocasse o desenvolvimento nas regiões subdesenvolvidas modernizando-as, o espaço precário desapareceria naturalmente. Observa-se assim, que os heterodoxos se aproximam dos ortodoxos na questão da temporalidade da informalidade, ou seja, pelo liberalismo econômico ou pelo estado regulador, é necessário acabar com o trabalho informal, buscando sempre o processo de formalização, ampliando a geração de recursos fiscais para o Estado.

Segundo Silva (1993, p. 34) há uma perda de postos de trabalho formais, devido ao avanço tecnológico, já que o desenvolvimento não chegou às regiões subterrâneas periféricas. A formalização do informal no sistema econômico não será possível, pois a medida que a tecnologia avança substitui capital variável (trabalhadores) por fixo (maquinas e equipamentos). Siqueira (2004, p. 85) que contesta o pensamento ortodoxo, em todos os níveis, não acredita que a disseminação de uma sociedade industrial (moderna e desenvolvida) atingirá necessariamente a todos os países do globo ou mesmo o todo de uma nação. A oferta trabalho, devido ao processo de avanço tecnológico tende a ser cada vez menor cabendo ao Estado um papel importante de proporcionar o funcionamento do mercado, ou seja, sendo capaz de exercer o papel keynesiano de criador constante de postos de trabalho formais. Esta atuação estatal perpassa por diversas reformas, tributária, previdenciária e de fomento ao desenvolvimento econômico, assim como maior poder de fiscalização e eficiência judiciária.

Em trabalho feito na Universidade de Brasília, Menegim e Bugarim (2003) (*A Informalidade no Mercado de Trabalho e o Impacto das Instituições: uma análise sob a ótica da teoria dos jogos*) concluem que para o combate à informalidade, uma medida seria reformar a Justiça do Trabalho, tornando-a mais ágil no que tange aos julgamentos sobre os reais direitos dos trabalhadores. Pois, segundo seus estudos, um processo trabalhista leva 31 meses em média para ser concluído. Então uma

proposta para agilizar seria criar outras instâncias de conciliações entre empregados e empregadores para reduzir este tempo porque quanto mais eficiente for à justiça trabalhista menor o grau de informalidade por infração ocorreria. A demora nos processos incentiva as empresas a optarem pela infração, pois a indenização que teriam que pagar de imediato mais os impostos que teriam que recolher mês a mês, só vão ser pagos em 3 anos em média, depois que o trabalhador acionar a justiça, isto ainda sem as devidas correções monetárias e mediante a uma conciliação de valores e prazos, seria como tomar um empréstimo em longo prazo e a juros baixos. Esta visão dos professores de Brasília é unilateral, o fato realmente pode existir mas é apenas um aspecto da informalidade.

A informalidade é vista como uma distorção,

A informalidade contribui, também, para fomentar uma cultura de sonegação e desrespeito às normas legais, que é, em última análise, a razão de ser de sua existência. A difusão desse processo acarreta a banalização de princípios e valores, o que esgarça o tecido social, gera perda de credibilidade das instituições, propicia o alastramento da marginalidade, e até mesmo alguma tolerância em relação a ela. (Ramos, 2003, p. 32).

Os ortodoxos e os intervencionistas acreditam que a informalidade é danosa ao país e que deve ser erradicada. Os economistas, sejam eles da escola clássica ou heterodoxa, enfatizam a necessidade de integrar<sup>12</sup> o mercado informal como algo necessário ao desenvolvimento econômico. Agora fazendo relação entre estes pensamentos, reforça-se que a informalidade é inerente ao capitalismo moderno e tem correlação com variáveis econômicas que impulsionam ou retraem a economia. A economia informal já é integrada e que pode sim ser retraída, mas, não erradicada. É um fenômeno intrínseco ao Capitalismo, principalmente aos países de industrialização tardia.

---

<sup>12</sup> Integrar, proporcionar empregos formais aos trabalhadores informais, erradicar a informalidade tributária, incluir fiscalmente a todos os empreendedores.

## 2.6 A INFORMALIDADE NO BRASIL

Os trabalhadores informais no Brasil não têm liberdade para produzir e gerar riqueza. Os que não querem ou não têm acesso ao trabalho formalizado pelo Estado, são discriminados, perseguidos, multados e até presos. O Estado confunde a informalidade com a ilegalidade. Um vendedor de caldo de cana citou indignado “o governo dá comida ao assaltante e nega oportunidade ao ambulante”.

A informalidade é fruto da História sócio-econômica brasileira; é uma construção social e política deliberada das ações dos governantes brasileiros. Sobre o tema no Brasil há diversos marcos históricos, como por exemplo, das feiras que se formavam aos redores e/ou nos caminhos dos Bandeirantes para as localidades produtoras de ouro no século XVII, ou principalmente, na libertação de escravos negros no século XIX, que foram excluídos da produção de café, substituídos pelos imigrantes europeus, (SANTOS, Nilo. 2000), e se viram obrigados a sobreviver em favelas, quilombos, guetos a margem da sociedade da época. Desenvolveram artesanatos e atividades de baixa capacidade produtiva.

Oliveira (1972) e Kowarick (1975) dizem que a dinâmica imposta pela coroa portuguesa, seguida pelas práticas do coronelismo brasileiro e da abolição da escravatura que “expurgou” os negros do sistema produtivo não dando-lhes outra alternativa ao não ser a marginalização. Outro fator foi a deteriorização dos termos de troca no Brasil que contribuiu para a precarização das relações no emprego.

Os trabalhadores escravos libertados no fim do século XIX e início do século XX trabalhavam na sua maioria em troca de apenas alimentação e abrigo, tinham a liberdade de ir e vir, mas mantinha-se a servidão e a descaracterização de atividade remunerada. Outra parte dos escravos libertados foram para as feiras ao ar livre para comercializarem sua produção, isto indicaria indícios de informalidade.

Mas, uma vez que esta pesquisa considera que a informalidade envolve uma questão legal, contribuição previdenciária e proteção social, optou-se por começar a discussão a partir da criação da CLT, Decreto de Lei 5.452 de 01 de maio 1943, por Getúlio Vargas. Mesmo porque foi com a criação das leis trabalhistas e da

previdência social é que se pôde juridicamente classificar a relação de trabalho em formal ou informal.

A modernização brasileira nas décadas de 1960/1970, em meio da concentração de recursos na indústria paulista, gerou uma leva de emigrantes de todo país, principalmente do Nordeste à São Paulo, na ilusão da possibilidade de emprego, o que não aconteceu, ou aconteceu apenas temporariamente. E em seguida, a estagnação na década perdida<sup>13</sup>, gerou um grande índice de perda de postos de trabalhos formais, sendo um grande impulsionador do crescimento do mercado informal. Outro incentivo para a precarização das relações de trabalho veio com a onda de terceirização nos anos 1990, que transferiu o registro e a responsabilidade de muitos trabalhadores para outras empresas - as terceirizadas. Os trabalhadores executavam o trabalho em uma empresa, mas, a relação de remuneração e contratação era por outra. Outros casos permitidos a partir de então foi demitir o funcionário e o contratar como prestador de serviço.

O Brasil nos últimos 100 anos vem crescendo economicamente, no entanto, a sociedade vem pagando esse crescimento com altos índices de desemprego. O desenvolvimento social foi muito pequeno, bem aquém do que a população carece. Os expurgados dos seus postos de trabalho mais os que não conseguiram sequer ter um posto de trabalho sobrevivem estimulados idéia de que todos podem vencer e ficar ricos com a força de vontade. Empurrados pela necessidade caem na informalidade, o sonho ter seu “próprio negócio” é uma questão de sobrevivência.

O setor informal é considerado irregular, sofre diversas repressões no exercício de suas atividades, são trabalhadores ignorados no âmbito de auxílio a direitos sociais. Ainda são taxados, multados, cobrados e recriminados no fato de serem enxergados como não contribuintes da arrecadação estatal. O setor informal cresce em parte devido à incapacidade do Estado de gerar bem-estar social, incapacidade de gerar postos formais de trabalho, e, para alguns autores, antagonicamente, em vez de consequência, a informalidade é considerada um entrave ao desenvolvimento,

---

<sup>13</sup> Compreende-se por década perdida, os anos 80, quando a economia cresceu muito pouco, período de grande estagnação e fracasso de diversos planos econômicos.

ironicamente, o sistema econômico inverte os conceitos, e estes trabalhadores passam de vítima da situação a culpados pelo subdesenvolvimento brasileiro. O Professor Nilo Rosa, já trata da questão em seu livro *O Mercado Informal e Etnia*, quando disserta que a elite dominante culpa os afros descendentes que estão na informalidade pelo atraso do desenvolvimento do país, onde na verdade o fracasso político e econômico é produção desta elite. (SANTOS, Nilo., p. 45, 2000)

No período de 1991 a 2001, o número de trabalhadores informais nas RMs, não assistidos passou de 6,7 milhões para mais de 8,7 milhões, o que significa um de **grau de informalidade**<sup>14</sup> maior que 50% (IBGE). A indústria de transformação foi o setor mais afetado no processo de abertura e exposição da economia à concorrência internacional, experimentando grandes perdas no nível da ocupação, caindo de 22% para 16%, enquanto o nível de serviços cresceu de 36% para 42%. (IPEA, 2011).

A importância do setor para economia brasileira é tão grande que só com a inclusão da produção informal no cálculo do PIB permitiu ao Brasil, a partir de março de 2007, ter números positivos<sup>15</sup>, e até hoje se o Estado desconsiderar a riqueza gerada na informalidade presenciará números negativos de crescimento econômico. Estima-se a produção informal em torno 18% do PIB, (FGV, 2011).

O Estado brasileiro deveria estudar com mais propriedade a informalidade. Os estudos do IBGE são praticamente restritos às Regiões Metropolitanas, publicou duas grandes pesquisas, A Pesquisa de Economia Informal Urbana 1997 e 2003, mas infelizmente a de 2009 ainda não foi realizada/completada por corte no orçamento. A Lei 12.561 da Presidência de República, Anexo II, cancelou o crédito suplementar da pesquisa que seria da ordem de R\$ 169.661,00. Lamentável que o ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não priorize a pesquisa sobre a situação de trabalho que envolve 18% do PIB e cerca de 56 milhões de trabalhadores.

---

<sup>14</sup>Grau de informalidade é igual a população total de trabalhadores informais dividido pela população de trabalhadores formais (IBGE, 2010)

<sup>15</sup>O governo brasileiro, em março de 2007, mudou o cálculo do PIB usando os indicadores da economia informal o que permitiu ao Brasil números positivos a partir de 2007.

### 3 CARACTERIZANDO O OBJETO

Neste capítulo será apresentado o objeto de pesquisa. Serão apresentados os dados estatísticos dos trabalhadores informais do mercado de bebidas de Feira de Santana e a sua relação com outras variáveis econômicas, tendo sempre o mercado formal como parâmetro. Para compreender o objeto será apresentado em tópicos o Município de Feira de Santana, O mercado de bebidas e a Política Simples Nacional que é a medida de contenção da informalidade.

#### 3.1 FEIRA DE SANTANA

O município de Feira de Santana foi elevado à condição de distrito sede separado de Cachoeira em 18/09/1833 por decreto provincial. A cidade cresceu e se desenvolveu por ser ponto de encontro para grandes feiras livres. Principal entroncamento rodoviário do Nordeste é a porta de entrada do recôncavo, do sertão e da própria capital Salvador, todos passam por Santana e muitos ficam por aqui. Cresceu principalmente pelo comércio informal das feiras livres. Hoje a cidade tem 556.642 habitantes. IBGE (2010). A População em Idade Ativa<sup>16</sup> de Feira de Santana segundo o IBGE é de 498.221.

Nas análises estatísticas utilizadas nesta pesquisa, optou-se por deduzir do valor da PIA os quantitativos relacionados a população de idosos e de menores de 16 anos. Entende-se que o conceito de PIA “ajustado” será mais preciso para compreensão do fenômeno da informalidade no mercado de bebidas de Feira de Santana.

---

<sup>16</sup> População em Idade Ativa (PIA) – População com idade considerada apta a participar da vida econômica do país. Os limites de idade da PIA variam de acordo com o nível de desenvolvimento de cada país. Em países subdesenvolvidos como o Brasil, nos quais as políticas públicas tiveram alcance mais limitado, considera-se como integrantes da PIA as pessoas de 10 anos ou mais, não se adotando um critério de idade limite para a participação. (DIEESE, 2012)

Segundo o IBGE (2010), a PIA de Feira de Santana é 498.221 pessoas, desse total apenas 108.689<sup>17</sup>, subtraindo-se do valor total da PI, tem-se um total de 389.532 pessoas fora do mercado formal, ou seja, apenas 21,81% da PIA está protegida socialmente. Pode-se decompor melhor esta situação ao abater da PIA, **59.151 crianças de 10 até 16 anos** (IBGE, 2010), em idade escolar obrigatória, e **8.066 beneficiários do INSS** (DIEESE, 2010). Desta forma chega-se ao total de **327.100 pessoas** que não estão formalmente trabalhando, que não são crianças em idade escolar e nem são aposentados. Esta população é composta por trabalhadores informais e desocupados. Diante deste número questiona-se a taxa de desemprego de apenas 10% e o número de informais de apenas 102.508 na cidade de Feira de Santana.

O Quadro 1 apresenta a distribuição por cor de pele e indígena da população informal em comparação a população total do município de Feira de Santana, verifica-se que há uma predominância de pardos na sua composição. Santos (2000) tem razão ao afirmar que a informalidade têm cor, no mercado de bebidas, pretos e pardos somam 76,4% do total. Mas um dado interessante é que a composição de brancos na informalidade é maior do que a dos pretos. A população informal tem 23,1% de trabalhadores brancos e 16,9% de pretos na cidade. A informalidade é caracterizada como trabalho periférico e de baixa qualificação, seria então relacionado com pessoas mais discriminadas e socialmente sem oportunidades. O contraste é que existem mais brancos do que pretos trabalhando enquanto na cidade existem mais pretos (23,1%) que brancos (19,9%), ou seja, até na informalidade ser branco acaba-se por ter mais oportunidade de trabalho. Isto indica que na soma dos desempregados e desocupados, os negros vão ser proporcionalmente muito superior aos brancos.

---

<sup>17</sup> Este número é composto de empregados e empregadores formais com renda. o IBGE 2010 dá um número de 103.904 trabalhadores formais.

**Quadro 01 – Comparativo entre população de trabalhadores informal e população total por sexo e raça, Feira de Santana, 2010.**

	TRABALHADORES INFORMAIS						POPULAÇÃO TOTAL FEIRA DE SANTANA					
	HOMENS		MULHERES		TOTAL		HOMENS		MULHERES		TOTAL	
<b>TOTAIS</b>	<b>69.498</b>	<b>67,8%</b>	<b>33.010</b>	<b>32,2%</b>	<b>102.508</b>		<b>263.999</b>	<b>47,4%</b>	<b>292.643</b>	<b>52,6%</b>	<b>556.642</b>	
Branca	15.217	14,8%	8.467	8,3%	23.684	23,1%	51.573	9,3%	59.297	10,7%	110.870	19,9%
Preta	12.688	12,4%	4.610	4,5%	17.298	16,9%	63.130	11,3%	65.310	11,7%	128.440	23,1%
Amarela	42	0,0%	13	0,0%	55	0,1%	2327	0,4%	3.031	0,5%	5.358	1,0%
Parda	41.311	40,3%	19.702	19,2%	61.013	59,5%	146.473	26,3%	164.383	29,5%	310.856	55,8%
Indígena	267	0,3%	192	0,2%	459	0,4%	496	0,1%	622	0,1%	1118	0,2%

Fonte: CENSO/2010 – IBGE/CAGED 2010. Elaboração Própria

O quadro 2 a seguir apresenta uma comparação entre os trabalhadores informais do mercado de bebidas e as principais ocupações do mercado formal. Também são feitas comparações entre as distribuições por atividades econômicas, renda e as ocupações que mais empregam.

**Quadro 2 - Indicadores do Mercado de Trabalho formal por Atividades, Principais Ocupações e Mercado Informal de Feira de Santana, 2010.**

INDICADORES	Masculino	Feminino	Total	% do pia "ajustada"	Remune- Ração (R\$)
<b>População em Idade Economicamente Ativa (PIA) "ajustada"</b>			<b>406.242</b>	<b>100,00%</b>	
<b>Total dos trabalhadores em atividade (Trabalhadores Formais + Informais)</b>	<b>135.301</b>	<b>71.111</b>	<b>206.412</b>	<b>41,43%</b>	<b>1.090,00</b>
<b>1. Total das Atividades Formais</b>	<b>65.803</b>	<b>38.101</b>	<b>103.904</b>	<b>20,86%</b>	<b>1.090,00</b>
1.1 Comércio	20.785	12.435	33.220	6,67%	845,56
1.2 Serviços	16.348	13.912	30.260	6,07%	1.273,81
1.3 Indústria de Transformação	14.415	5.490	19.905	4,00%	1.087,34
1.4 Construção Civil	10.545	757	11.302	2,27%	865,12
1.5 Administração Pública	1.781	5.214	6.995	1,40%	1.419,79
1.6 Agropecuária	970	220	1.190	0,24%	719,30
1.7 Serviços Industriais de Utilidade Pública	809	49	858	0,17%	1.800,23
1.8 Extrativa Mineral	150	24	174	0,03%	922,86
<b>2. Total das Atividades Informais</b>	<b>69.498</b>	<b>33.010</b>	<b>102.508</b>		<b>1.090,00</b>
2.1 Emprego INFORMAL do mercado de bebidas			9665*	1,94%	<b>752,00</b>

Fonte: IBGE/TEM/IPEA / Elaboração do autor. \*Projeção do autor, levando em conta a pesquisa de campo.

A pesquisa de campo revelou que o mercado de bebidas é o quarto setor que mais emprega trabalhadores na cidade com participação total de 15.610 trabalhadores cerca 3,13% da PIA ajustada. Emprega mais pessoas que setores clássicos como a construção civil com 11.302 trabalhadores e administração pública direta com 5214 trabalhadores. Como também remunera melhor do que diversos setores. Com salário médio de R\$ 1.090,00 paga melhor que o comércio, o maior empregador do município, melhor que a construção civil, a agropecuária e a atividade extrativa mineral. Dos 15.610 trabalhadores do mercado de bebidas 9.665 são informais, isto representa 1,94% da PIA ajustada e 9,5% do mercado informal.

É um mercado de trabalho bastante significativo para o município de Feira de Santana, grande número de empregados e grande número de unidades comerciais, com 4342 empreendimentos, em comparação aos empreendimentos formais ativos que somam 13.447 (IBGE, 2009) o mercado de bebidas equivale a 30% deste número.

### **Quadro 03 - Mercado Formal de Feira Santana, Unidades, Empresas e Salário Médio 2010**

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Unidade</b>
Pessoal ocupado total	108.689	Pessoas
Pessoal ocupado assalariado	91.833	Pessoas
Salários e outras remunerações(ano)	1.016.923	Mil Reais
Salário médio mensal	2	Salários mínimos
Número de empresas atuantes	13.447	Unidades

Fonte: IBGE (2010)

Feira de Santana, a segunda maior cidade do Estado da Bahia e a maior cidade do interior do Nordeste, tem na informalidade forte concentração de mão de obra e comparativamente a outras cidades de seu porte e com outros municípios baianos, apresenta fraco desenvolvimento de empresas formais. Bem diferente de cidades similares como Uberlândia (MG) que tem 605.000 habitantes, 22.447 empresas, 191.652 pessoas ocupadas, e salário médio de 2,8 salários mínimos. Outra cidade que está a frente de Feira de Santana na formalidade empresarial é Campina Grande na Paraíba, com 385.213 habitantes, tem 81.880 pessoas trabalhando formalmente, 21,26% da população, média de remuneração de 2,4 salários mínimos,

enquanto Feira de Santana tem apenas 19% e média salarial de 2 salários mínimos. (IBGE, 2010).

Mas não precisa comparar Feira de Santana com cidades similares do interior de outros estados brasileiros, comparando o índice de formalidade com as cidades do interior do Estado da Bahia, apesar de ser a maior em população e em economia, a cidade fica apenas na 19ª posição com um índice de formalidade de apenas 27% da população entre 16 e 65 anos, mais de três vezes menos que a primeira, Lauro de Freitas que tem índice de formalidade de 90% da população entre 16 e 65 anos, menos da metade da segunda São Francisco do Conde que tem índice de formalidade de 58% e quase metade da terceira Salvador com 46 %.

**Tabela 01 – Bahia – Municípios Selecionados, índice de Empregos Formais, população entre 16 anos e 65 anos, 2010.**

Colocação	Município	População	Empregos	População entre 16 e 65 anos.	Índice % de Formalização
1º	Lauro de Freitas	163.449	103.341	114.414	<b>90</b>
2º	São Francisco do Conde	33.183	13.574	23.228	<b>58</b>
3º	Salvador	2.675.656	854.035	1.872.959	<b>46</b>
4º	Simões Filho	118.047	36.952	82.633	<b>45</b>
5º	Itapetinga	68.273	20.397	47.791	<b>43</b>
6º	Camaçari	242.970	71.989	170.079	<b>42</b>
7º	Mata de São João	40.183	10.277	28.128	<b>37</b>
8º	Luís Eduardo Magalhães	60.105	13.512	42.074	<b>32</b>
9º	Pojuca	33.066	7.497	23.146	<b>32</b>
10º	Candeias	83.158	17.763	58.211	<b>31</b>
11º	Conceição do Jacuípe	30.123	6.626	21.086	<b>31</b>
12º	Eunápolis	100.196	21.845	70.137	<b>31</b>
13º	Mucuri	36.026	7.735	25.218	<b>31</b>
14º	Dias d'Ávila	66.440	14.134	46.508	<b>30</b>
15º	Itabuna	204.667	41.982	143.267	<b>29</b>
16º	Firmino Alves	5.384	1.069	3.769	<b>28</b>
17º	Santo Antônio de Jesus	90.985	17.794	63.690	<b>28</b>
18º	Vitória da Conquista	306.866	60.294	214.806	<b>28</b>
<b>19º</b>	<b>Feira de Santana</b>	<b>556.642</b>	<b>108.689</b>	<b>406.242</b>	<b>27</b>
413º	Araçás	11.561	264	8.093	<b>3</b>
414º	Caturama	8.843	186	6.190	<b>3</b>
415º	Umburanas	17.000	390	11.900	<b>3</b>
416º	Caraíbas	10.222	126	7.155	<b>2</b>
417º	Sítio do Mato	12.050	126	8.435	<b>1</b>

FONTE: IBGE / Elaboração Própria.

## 3.2 O MERCADO DE BEBIDAS – Aspectos Gerais

Segundo a Associação Brasileira de Bebidas (ABRABE) e a Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas Não Alcoólicas (ABIR), o mercado de bebidas no Brasil tem pelo menos vinte categorias principais, representadas na agenda nacional do setor, dividido em dois grandes grupos os alcoólicos e não alcoólicos. Cachaça, cerveja, champanhes e espumantes, conhaque, gim, licores, rum, saquê, sidra, tequila, uísque, vinhos e vodcas são do grupo dos Alcoólicos, e as águas, sucos e refrigerantes, principalmente, são do grupo dos não alcoólicos. Só na indústria são cerca de 600.000 mil trabalhadores. (ABIR, 2011)

O mercado de bebidas, no Brasil, é mistura de marcas com tradições centenárias e pequenas companhias familiares, destilarias de grande porte, companhias globais que atendem a centenas de países, distribuidores independentes, exportadores e importadores e produtores locais. As cifras movimentadas são altíssimas, centenas de milhares de empregos e riqueza na indústria do bem viver: bares, restaurantes, casa noturnas, hotéis. Uma cadeia estimada hoje em R\$ 8 bilhões de faturamento anual, R\$ 6 bilhões só nas cervejas. (ABRABE, 2011). Em Feira de Santana, há uma estimativa de ser um mercado de R\$ 360 milhões de reais.

Como em todos os setores, as dificuldades conjunturais não são poucas e a carga tributária é especialmente pesada. O que acaba levando também à competição desleal, indo da sonegação fiscal ao contrabando e, ao crime hediondo, segundo a lei brasileira de falsificação de produtos.

Mas, mesmo com as dificuldades criadas pela persistente queda da renda disponível e o poder de compra dos consumidores, o setor de bebidas brasileiro tem apostado no futuro, criando fronteiras notáveis de crescimento da nova região vinícola do vale do São Francisco, em Pernambuco, à nova categoria de bebidas misturadas do tipo "Ice". Inovação e diversificação têm sido a chave para a sobrevivência.

São inúmeras as opções, qualquer que seja a perspectiva. Para cada categoria de bebidas, existe um leque variado de consumidores e uma gama de ocasiões diferentes de consumo, desde o dia a dia até aos eventos comemorativos. Essa

diversidade evidencia o fôlego da indústria de bebidas para reciclar-se e sintonizar-se com os desejos de seus consumidores.

Olhando-se para as categorias de bebidas, como um todo, nestes primeiros anos do milênio, constata-se uma estabilização das vendas, a taxa de crescimento estimada em 2% desde 2002, seguindo os dados da agência Nielsen de pesquisa e a publicação especializada *International Wines and Spirits Review* (IWSR). (ACNILSEN, 2008)

### 3.3 O SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional é a política pública mais abrangente do Estado Brasileiro que objetiva a formalização da economia informal e melhorar o ambiente de negócios de micro e pequenos empresários na atualidade no país.

Os incentivos aos pequenos empreendedores já estavam previstos na Constituição de 1988, no título VII - Da ordem Econômica e Financeira, Capítulo I - Princípios Gerais da Atividade Econômica, artigo 179, onde consta que a União, Estados, Distrito Federal e os municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei. (BRASIL. Constituição Federal do Brasil, 1988)

Assim, em cumprimento a este indicativo constitucional foi elaborada e promulgada a Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui-se o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de pequeno Porte – SIMPLES (BRASIL. Lei Nº 9317/1996). Mas, ao longo dos anos, a regulamentação do indicativo constitucional ganhou um conjunto de ações legais, a lei do SIMPLES NACIONAL foi e é frequentemente alterada e reformulada, visando ser mais eficiente e abrangente na inclusão social do trabalho.

Para os fins do disposto na referida Lei, considera-se para categoria de Micro Empreendedor Individual a pessoa jurídica com receita bruta igual ou inferior a R\$ 60.0000,00 (sessenta mil reais) e microempresa a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário ou receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); II - empresa de pequeno porte a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

A modalidade reduz os custos para a maioria das atividades empreendedoras e simplifica a contabilidade unificando tributos e contribuições: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ; Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL; Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS; Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. Tornando estes em uma única tarifa percentual a ser paga mensalmente sobre o faturamento, que varia de 3% a 12,6%.

A inscrição na modalidade de tributação pelo SIMPLES é opcional, a empresa faz a opção se julgar mais conveniente, não existe obrigatoriedade de adesão. O SIMPLES dispensa a pessoa jurídica do pagamento das demais contribuições instituídas pela União. Observe na tabela a seguir como ficam as contribuições a serem realizadas pelos empresários e empreendedores individuais que fizerem a opção pelo MEI ou SIMPLES Nacional.

Quadro 04 - Arrecadação % sobre faturamento bruto dos empreendimentos do comércio cadastrados no SIMPLES, Brasil, 2010.

<b>Categoria</b>	<b>Faturamento (R\$)</b>	<b>Tributação pelo Simples % sobre faturamento</b>
MEI	Até 60.000,00	R\$ 37,10 (Mês)
Microempresa	até R\$ 180.000,00	4,00%
	de R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00	5,47%
	de R\$ 360.000,01 a R\$ 540.000,00	6,84%
	de R\$ 540.000,00 a R\$ 720.000,00	7,54%
	de R\$ 720.000,01 a R\$ 900.000,00	7,60%
	de R\$ 900.000,01 a R\$ 1.080.000,00	8,28%
	de R\$ 1.080.000,01 a R\$ 1.260.000,00	8,36 %
	de R\$ 1.260.000,01 a R\$ 1.440.000,00	8,45 %
	de R\$ 1.440.000,01 a R\$ 1.620.000,00	9,03%
	de R\$ 1.620.000,01 a R\$ 1.800.000,00	9,12 %
	de R\$ 1.800.000,01 a R\$ 1.980.000,00	9,95%
	de R\$ 1.980.000,01 a R\$ 2.160.000,00	10,04 %
	de R\$ 2.160.000,01 a R\$ 2.340.000,00	10,13%
	de R\$ 2.340.000,01 a R\$ 2.520.000,00	10,23 %
	de R\$ 2.520.000,01 a R\$ 2.700.000,00	10,32%
	de R\$ 2.700.000,01 a R\$ 2.880.000,00	11,23%
de R\$ 2.880.000,01 a R\$ 3.060.000,00	11,32%	
de R\$ 3.060.000,01 a R\$ 3.240.000,00	11,42%	
de R\$ 3.240.000,01 a R\$ 3.420.000,00	11,51%	
de R\$ 3.420.000,01 a R\$ 3.600.000,00	11,61%	

Fonte: Brasil. Lei Complementar 123/2006

O percentual a ser aplicado em cada mês será o correspondente à receita bruta acumulada até o próprio mês. No caso de pessoa jurídica contribuinte do IPI, os percentuais referidos serão acrescidos de 0,5% (meio ponto percentual). Caso a Unidade Federada em que esteja estabelecida a microempresa ou a empresa de pequeno porte tenha celebrado convênio com a União, os percentuais referidos neste artigo serão acrescidos, a título de pagamento do ICMS, observado o disposto no respectivo convênio:

- I - em relação a microempresa contribuinte exclusivamente do ICMS: de até 1(um) ponto percentual;
- II - em relação a microempresa contribuinte do ICMS e do ISS: de até 0,5 (meio) ponto percentual;

III - em relação a empresa de pequeno porte contribuinte exclusivamente do ICMS de até 2,5 (dois e meio) pontos percentuais;  
IV - em relação a empresa de pequeno porte contribuinte do ICMS e do ISS: de até 2 (dois) pontos percentuais; (BRASIL. Lei Complementar 123/2006)

No município em que esteja estabelecida a microempresa ou a empresa de pequeno porte tenha celebrado convênio com a União, os percentuais referidos neste artigo serão acrescidos, a título de pagamento do ISS, observado o disposto no respectivo convênio:

I - em relação a microempresa contribuinte exclusivamente do ISS: de até 1 (um) ponto percentual.  
II - em relação a microempresa contribuinte do ISS e do ICMS: de até 0,5 (meio) ponto percentual;  
III - em relação a empresa de pequeno porte contribuinte exclusivamente do ISS: de até 2,5 (dois e meio) pontos percentuais.  
IV - em relação a empresa de pequeno porte contribuinte do ISS e do ICMS: de até 0,5 (meio) ponto percentual. (BRASIL. Lei Complementar 123/2006)

A legislação do simples nacional regulamenta diversas questões: a inscrição no SIMPLES veda, para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a utilização ou destinação de qualquer valor a título de incentivo fiscal, bem assim a apropriação ou a transferência de créditos relativos ao IPI e ao ICMS; a microempresa e a empresa de pequeno porte, inscritas no SIMPLES apresentarão, anualmente, declaração simplificada que será entregue até o último dia útil do mês de maio do ano-calendário subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores dos impostos e contribuições; a microempresa e a empresa de pequeno porte ficam dispensadas de escrituração comercial desde que mantenham, em boa ordem e guarda e enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes.

A opção pelo SIMPLES dar-se-á mediante a inscrição da pessoa jurídica enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF, quando o contribuinte prestará todas as informações necessárias segundo a legislação do Simples e segundo artigo 9º não poderá optar pelo programa a pessoa jurídica:

I - na condição de microempresa que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

- II - na condição de empresa de pequeno porte que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);
- III - constituída sob a forma de sociedade por ações;
- IV - cuja atividade seja banco comercial, banco de investimentos, banco de desenvolvimento, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedade de crédito imobiliário, sociedade corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, empresa de arrendamento mercantil, cooperativa de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidade de previdência privada aberta;
- V - que se dedique à compra e à venda, ao loteamento, à incorporação ou à construção de imóveis;
- VI - que tenha sócio estrangeiro, residente no exterior;
- VII - constituída sob qualquer forma, de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;
- VIII - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no país, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- IX - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 2º;
- X - de cujo capital participe, como sócio, outra pessoa jurídica.
- XI - cuja receita decorrente da venda de bens importados seja superior a 50% (cinquenta por cento) de sua receita bruta total;
- XII - que realize operações relativas a: locação ou administração de imóveis; armazenamento e depósito de produtos de terceiros; propaganda e publicidade, excluídos os veículos de comunicação; factoring; prestação de serviço vigilância, limpeza, conservação e locação de mão-de-obra; que participe do capital de outra pessoa jurídica, ressalvados os investimentos provenientes de incentivos fiscais efetuados antes da vigência da Lei nº7.256, de 27 de novembro de 1984, quando se tratar de microempresa, ou antes da vigência desta Lei, quando se tratar de empresa de pequeno porte; que tenha débito inscrito em Dívida Ativa da União ou do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cuja exigibilidade não esteja suspensa; (BRASIL. Lei Complementar 123/2006)

Estas características restritivas de adesão visam não dar oportunidades e facilidades a empreendimentos que não tenham características de pequenos empresários e/ou que não sejam de atividades ligadas diretamente a produção e a geração de emprego.

Outro benefício muito significativo do Simples é isenção dos rendimentos distribuídos aos sócios e ao titular, tratado no artigo 25. "Consideram-se isentos do imposto de renda, na fonte e na declaração de ajuste do beneficiário, os valores efetivamente pagos ao titular ou sócio da microempresa ou da empresa de pequeno porte, salvo os que corresponderem a pro labore, aluguéis ou serviços prestados."

O Simples é um conjunto de Leis decretadas e promulgadas ao longo dos anos a partir da CF 1988, e dentre estas, uma de grande importância foi a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, publicada no DOU de

15.12.2006 e Republicada no DOU de 31/01/2009 (Edição Extra), Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Esta Lei Complementar estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere:

- I - à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias;
- II - ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias;
- III - ao acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão. (BRASIL. Lei Complementar 123/2006).

Estabelece que ficam reduzidos a 0 (zero) os valores referentes a taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro e aos demais itens burocráticos necessários a abertura da empresa. Nestes casos poderá o Município conceder Alvará de Funcionamento Provisório para o Microempreendedor Individual, para microempresas e para empresas de pequeno porte:

- I - instaladas em áreas desprovidas de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária; ou
- II - em residência do microempreendedor individual ou do titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas. (BRASIL. Lei Complementar 123/2006).

As pessoas poderão abrir suas empresas diretamente de suas casas sem necessitar comprovar nenhuma documentação, apenas acessando o site do simples nacional <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br>, preencher os dados solicitados e começar a pagar a taxa mensal de R\$ 37,10. Já no término da Inscrição no sistema a pessoa recebe o número do CNPJ. Mas existem algumas exceções, empresas mesmo que de pequeno porte não poderão participar do SIMPLES Nacional. As unidades que exerçam atividade de produção ou venda no atacado de cigarros, cigarrilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes e bebidas.

Os escritórios de serviços contábeis, individualmente ou por meio de suas entidades representativas de classe, deverão promover atendimento gratuito relativo à inscrição e à primeira declaração anual simplificada da microempresa individual.

O micro empreendedor individual recolherá, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor<sup>18</sup>, valor fixo mensal correspondente à soma das seguintes parcelas: (produção de efeitos: 1º de julho de 2009)

- a) R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) referente ao INSS.
- b) R\$ 1,00 (um real), a título do imposto referido no inciso VII do caput do art. 13 desta Lei Complementar, caso seja contribuinte do ICMS; e (produção de efeitos: 1º de julho de 2009)
- c) R\$ 5,00 (cinco reais), a título do imposto referido no inciso VIII do caput do art. 13 desta Lei Complementar, caso seja contribuinte do ISS; (produção de efeitos: 1º de julho de 2009) (BRASIL. Lei Complementar 123/2006).

O MEI é um programa que promove estímulos ao registro dos trabalhadores, numa empresa normal o custo de tributos com trabalhador é em torno de R\$ 150,00, com o MEI é de apenas R\$ 18,66. Agora se faz necessário compreender que os direitos sociais que muitos autores chamam custos tributários, como 13º, Férias, custos de rescisão continuam os mesmos, “desconto” se dá na esfera do FGTS e do INSS. O empregado continua contribuindo com 8% de seu salário. Ainda sobre as obrigações trabalhistas, as microempresas e as empresas de pequeno

é de R\$ 68,42 (correspondentes a 11% do salário mínimo vigente), sendo R\$ 18,66 (3% do salário mínimo) de responsabilidade do empregador e R\$ 49,76 (8%) descontado do empregado. Esses valores se alteram caso o piso salarial da categoria profissional seja superior ao salário-mínimo. (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2012).

Não poderão optar pelo Simples Nacional as ME e as EPP que, embora exerçam diversas atividades permitidas, também exerçam pelo menos uma atividade vedada,

---

<sup>18</sup> "O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) tem por finalidade gerir e normatizar os aspectos tributários do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006". (MDE, 2011). É composto por 8 membros, sendo 4 representantes da Receita Federal, 2 representantes das Secretarias da Fazendas dos Estados brasileiros e 2 representantes das Secretarias da Fazenda dos Municípios brasileiros.

independentemente da relevância da atividade impeditiva: a) comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; b) comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente e c) comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos.

## **Empreendedor Individual**

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Econômico - MDE (2011),

O programa foi lançado em 1º de julho de 2009 com o objetivo de formalizar os trabalhadores que atuam por conta própria. O Empreendedor Individual contempla os profissionais com faturamento de, no máximo, R\$ 60 mil por ano (valor atualizado no início deste ano) e que possuem até um empregado contratado com salário mínimo ou piso da categoria. O interessado também não pode ter participação em outra empresa como sócio ou titular. (MDE. 2011).

Na segunda geração do Portal do Empreendedor, lançada em 2010, houve uma importante ampliação de categorias de trabalhadores que possam adquirir ao sistema e incluiu todas as unidades da federação. MDE (2011), apresenta os detalhes do programa,

No MEI a lei prevê a possibilidade da contratação de até um empregado com remuneração de um salário mínimo ou piso da categoria. Considera-se EI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406 que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 60.000,00 e que seja optante pelo Simples Nacional. (MDE, 2011).

O resultado do programa no Brasil é bastante discreto, segundo o próprio MDE (2011), O Empreendedor Individual (EI) fechou o ano de 2011 com 1.871.176 cadastrados. Em um discurso otimista do Ministério a expectativa é de uma expansão ainda maior do programa para 2012, baseado nas novas regras que ampliam em 50% os limites de enquadramento do Simples Nacional, conhecido como Supersimples, e o aumento do limite máximo permitido para a receita bruta anual do empreendedor individual. O teto passou de R\$ 36 mil para R\$ 60 mil.

Os dados mostram que em 2011 as atividades econômicas mais procuradas para registro do Empreendedor Individual foram comércio varejista de vestuário e acessórios; cabeleireiros; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; minimercados, mercearias e armazéns; confecção sob medida, de

peças do vestuário, exceto roupas íntimas; bares; obras de alvenaria; reparação e manutenção de computadores; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; e serviços ambulantes de alimentação. (BRASIL. Lei Complementar 123/2006).

Analisando os dados distribuídos pelos estados com maior número de inscrições, no decorrer do ano passado, tem-se São Paulo (438.046), Rio de Janeiro (239.565), Minas Gerais (184.030), Bahia (151.151) e Rio Grande do Sul (101.610). Em relação a adesão por cidades, os dez municípios brasileiros com maior número de trabalhadores que aderiram ao Empreendedor Individual foram São Paulo-SP (151.0740), Rio de Janeiro-RJ, (93.151), Salvador-BA, (53.722), Brasília-DF (34.697), Belo Horizonte-MG (35.436), Fortaleza-CE (26.696), Goiânia-GO (20.324), Curitiba-PR (19.553), Recife-PE (18.110) e Campo Grande-MS (15.378). (MDE, 2011)

Esses números refletem que o programa atingiu menos que 5% da população informal no Brasil. Na Bahia o MEI atingiu apenas 3% da população informal, Salvador sendo a terceira cidade que mais formalizou no Brasil atingiu apenas 7% de seus trabalhadores informais. Com base nesses dados estima-se que Feira de Santana tenha formalizado em torno de apenas 3% de seus trabalhadores informais. Apesar do MDE ter um discurso positivista, os números revelam uma adesão muito pequena em mais de dois anos de programa MEI. (MDE, 2011)

## 4 METODOLOGIA

A pesquisa é do tipo **descritiva**, “tem como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno e estabelecimento de variáveis” (GIL, 2002, p. 42). Descreve a realidade de como se apresenta a atividade informal e as relações e percepções que estes trabalhadores têm com as políticas públicas.

O delineamento da pesquisa foi um **estudo de caso** desejando proporcionar uma visão global do problema, estudar as características da população e identificar possíveis fatores que influenciam e são influenciados, Gil (2002), na população alvo quanto à informalidade e o Simples Nacional. O objeto foi exposto em uma natureza **empírico-teórica** em um tipo abordagem **quali-quantitativa**. Com o uso de recursos estatísticos, realizou-se um estudo amostral estratificado e aleatório, no qual do universo da população de 4342 pontos de venda foi retirado uma amostra probabilística de 75 empreendedores que veio a servir de estudo empírico. Para garantir a significância, a amostra foi estratificada por tipo de estabelecimento e espacialmente, com a escolha dos pontos de vendas (PDVs) feita aleatoriamente considerando a proporcionalidade quanto a quantidade de pontos de venda por categoria de varejo (auto-atendimento, adegas, barracas, biroskas, bares e restaurantes). fotografias de 1 a 13 ilustrando os tipos de pontos de venda em Apêndice III. A pesquisa qualitativa foi analisada em nuances **etnográficos**, pois o pesquisador conviveu 10 anos com o objeto de estudo e pode vivenciar seus hábitos, costumes, culturas e conflitos.

A coleta de dados direta foi realizada através de um formulário em uma **entrevista padronizada** (APÊNDICE I) do pesquisador aos pontos de vendas, mais especificamente aos donos dos estabelecimentos. Foi estabelecida uma conversação com os entrevistados, visando obter de maneira fidedigna e metódica as informações necessárias. A forma como foi estruturada as perguntas do formulário objetivou responder as questões da pesquisa.

Para responder a questão: **Qual o perfil sócio-econômico destes trabalhadores?** Aplicou-se as perguntas de 1 a 20 do formulário de entrevista

(APÊNDICE I). Estas respostas objetivaram descrever o perfil sócio econômico dos empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana, caracterizar a população em estudo, verificar se existe uma homogeneidade social e econômica, avaliar em que grau a informalidade pode ser considerada como atividade oriunda do desemprego formal e de baixa qualificação profissional.

As perguntas de 25 a 32 e a 37, que tratam do número e tipo de trabalhadores e vínculos, se o empreendedor faz contribuições previdenciárias e se paga os direitos trabalhistas dos trabalhadores. Vem a responder a questão de pesquisa **Qual o tamanho da informalidade no mercado de bebidas de Feira de Santana?**

A pergunta 22, se procurou emprego formal antes de abrir o comércio? e a 23 Porque o senhor optou por abrir este negócio? E pergunta 38, o que dificulta para o senhor registrar os seus trabalhadores? Vem responder a questão de pesquisa **O porquê da opção pela informalidade?**

A pergunta 24 se o empreendedor conhece o Simples, a 36 sobre as melhorias do simples no comércio e as perguntas 39 e 40 referentes aos empregados registrados em 2007, data de início da Lei, comparando com as questões 28 e 29 sobre os empregados atuais vêm a responder a questão de pesquisa: **Este mercado está aderindo as Políticas de Inclusão do Trabalho?**

Para realizar a **coleta direta** e a escolha dos PDVs para a pesquisa de campo, foi utilizado os bancos de dados do Grupo Schincariol<sup>19</sup>. Para quantificar, identificar e selecionar os sujeitos a serem entrevistados utilizou-se do software BioEstat 5.0 com base na Teoria de Amostragem. Complementarmente para a **coleta indireta** foram utilizados os dados de séries históricas do IPEA, do IBGE, da SEI e do Censo Empresarial da Cidade de Feira de Santana como referências e parâmetros em análise comparativa como os dados obtidos.

---

<sup>19</sup> Instituto de Educação Cooperativo do grupo Schincariol que prepara treina profissionais em pesquisa de mercado e produz dados sobre o mercado de cerveja.

**O universo = 4342 pontos de vendas**  
**nível de confiança = 95%; 2 desvios**  
**Erro máximo = 5%;**

Presunção que não mais que 5% dos trabalhadores sejam registrados nos empreendimentos do universo da pesquisa.

Fórmula:

$$n = \frac{\sigma^2 p.q.N}{e^2 (N-1) + \sigma^2 p.q}$$

onde:

$n$  = Tamanho da amostra

$\sigma^2$  = Nível de confiança, expresso de número de desvio padrão – para 95% de confiança 2 desvios padrões.

$p$  = percentagem com a qual o fenômeno se verifica (não menos que 95% dos empreendimentos apresentam algum tipo de informalidade)

$q$  = percentagem complementar (em torno de 5% dos empreendimentos são formais)

$N$  = Tamanho da população - 4000

$e^2$  = Erro máximo permitido – 5%

então:

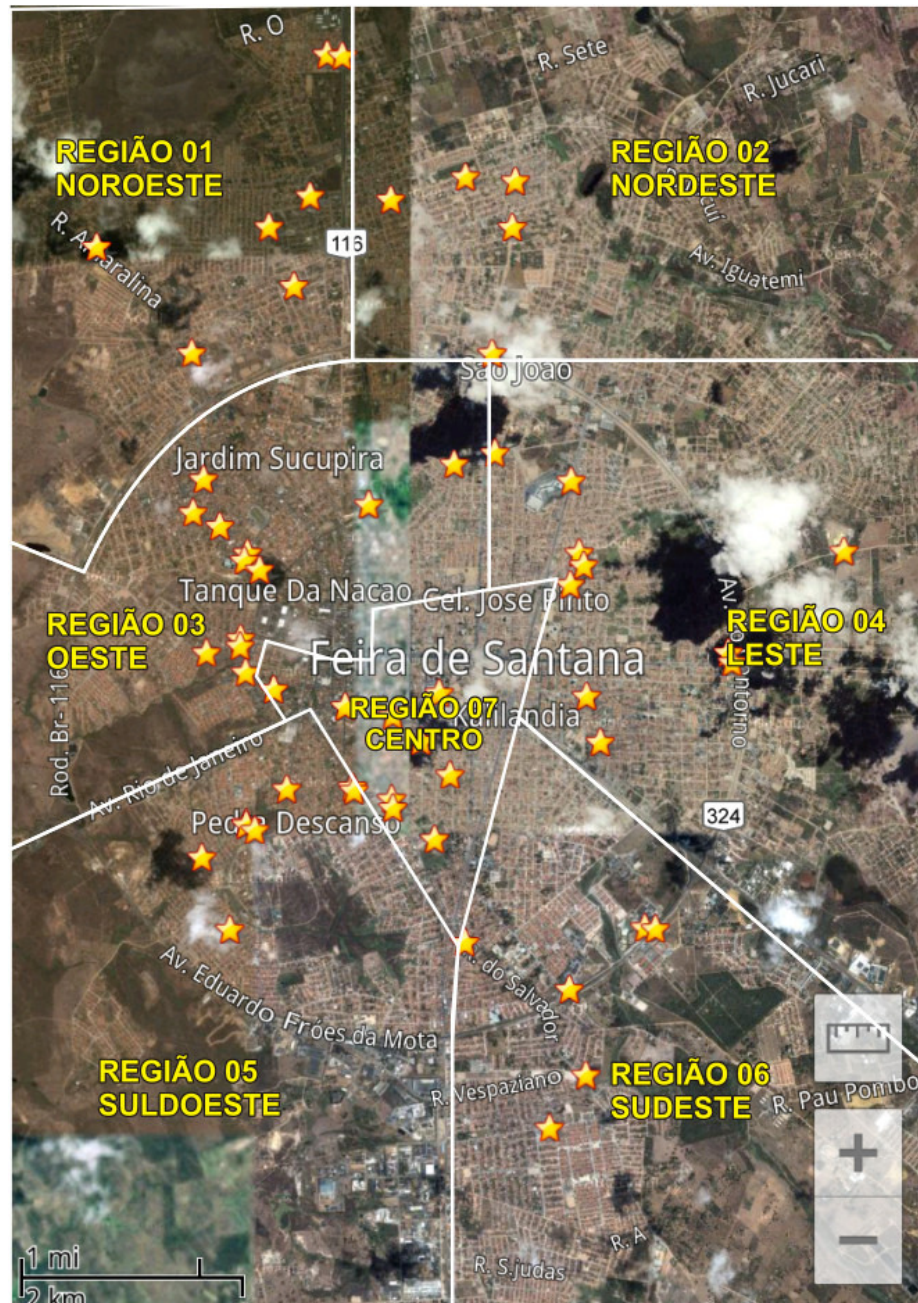
$$\frac{4.95.5.4342}{25(4341) + 4.95.5} = 75$$

**Logo:** foram pesquisados 75 pontos de vendas distribuídos proporcionalmente em auto-atendimento, Adegas, biroskas, bares, armazéns e restaurantes.

Os dados foram coletados em duas etapas. Primeiro se testou o questionário validando as perguntas e os objetivos com 15 empreendedores, após ajustes a pesquisa foi aplicada aos 75 pontos de venda distribuídos sistematicamente pela cidade Feira de Santana, dividindo a cidade em 7 regiões geográficas, centro, noroeste, nordeste, leste, oeste, sudoeste e sudeste. Foi observada a concentração

populacional de pontos de vendas em distribuição cartográfica. Após tabulados e inferidos os resultados, o questionário foi reaplicado a mais 9 empreendedores para validar a fidelidade dos dados.

**Figura 01 - Mapa de Feira de Santana, Regiões Cartográficas, 2012.**



Fonte: Google Maps, Regionalização própria

Em cada região foram pesquisados e entrevistados 10 empreendedores, exceto os da região centro, por ter maior concentração de comércios, foram entrevistados 15

empreendedores. Segundo as cervejarias de Feira de Santana, o centro da cidade tem cerca de 800 empreendimentos; as demais regiões têm em média 533 empreendimentos.

Por meio de **pesquisa bibliográfica** foram realizados estudos conceituais da informalidade com base nas correntes de cientistas sociais, sociólogos e economistas em livros e artigos contemporâneos sobre as temáticas; e concluiu-se a construção teórica com uma **pesquisa documental** da legislação sobre as políticas de inclusão social do trabalho publicado nos diários oficiais.

## **5 OS DADOS DO TRABALHO NO MERCADO DE BEBIDAS DE FEIRA DE SANTANA**

O questionário foi aplicado a 84 pontos de vendas do mercado de bebidas distribuídos em seis regiões definidas na cidade de Feira de Santana, sendo que 75 para atender ao cálculo amostral e mais 9 para verificar a margem de erro e fidelidade dos resultados encontrados na tabulação e identificar possíveis vieses. O instrumento de coleta (APÊNDICE I) foi testado antes da aplicação e depois da tabulação em 15% da amostra corroborando para veracidade das inferências a serem produzidas neste trabalho. O questionário foi aplicado entre os dias 01 e 20 de fevereiro de 2012 em turnos variados obedecendo a disponibilidade de atendimento dos donos dos estabelecimentos. Os dados foram tabulados em planilha eletrônica, aplicado tratamento estatístico descritivo, distribuição de frequência, tratamento gráfico e observação de tendências. (Estatística descritiva em APÊNDICE II). O objetivo deste capítulo foi responder aos objetivos e as questões norteadoras da pesquisa.

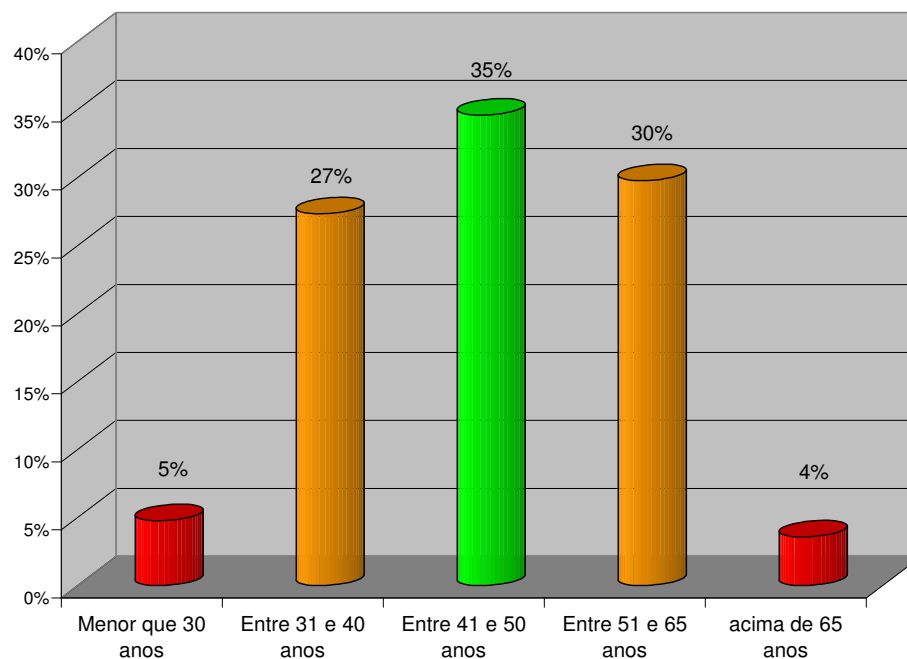
Em relação ao tratamento estatístico é necessário justificar as poucas análises extraídas pela média, pois esta é medida de tendência central que sofre bastante influência das extremidades, assim valores altos produzem distorções da realidade. O perfil econômico não pode ser analisado pela renda média das famílias, pois provocaria distorções, uma vez que poucas famílias com alto poder aquisitivo no setor elevam o indicador destoando a realidade, a mesma coisa pode acontecer com a idade, com o tempo de empreendimento e qualquer outro dado quantitativo, assim, nesta pesquisa, será ausente às análises tendo como base a média, pois os erros e desvios foram significativos. A média é uma medida importante como parâmetro em relação a outra média, a exemplo, a comparação de médias de duas populações por desvio padrão, teste de Z, variância e homogeneidade.

## 5.1 PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DESTES TRABALHADORES

Este tópico descreve o perfil sócio econômico dos empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana, caracteriza a população em estudo, verifica se existe uma homogeneidade social e econômica, avalia em que grau a informalidade pode ser considerada como atividade oriunda do desemprego formal e de baixa qualificação profissional. Refere-se às perguntas de 1 a 20 do formulário de entrevista. As tabelas e gráficos destas questões estão em APÊNDICE II.

Os empreendedores são predominantes homens (70%), idade modal entre 41 e 50 anos (veja gráfico), 51% brancos, 32% negros e 18% pardos, quanto ao estado civil 70% são casados, 19% solteiros, 4% viúvos e apenas 7% separados. A predominância do empreendedorismo do mercado de bebidas segue a tendência discriminatória nacional construída historicamente, onde brancos e homens, mesmo sendo uma população menor respectivamente, têm mais oportunidades do que negros e mulheres.

**Gráfico 01 Empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana, por idade, 2012.**



Fonte: Elaboração Própria

O mercado de bebidas é formado por pessoas que dos 18 aos 30 anos buscaram emprego formal, amargaram vários anos de desemprego, de ficarem entrando e saindo de empregos temporários até resolverem empreender no setor. É também formado por pessoas que optaram sair do mercado formal após alguns anos de trabalho, nos quais juntaram alguma renda e, desse modo, resolveram buscar melhores oportunidades de rentabilidade no próprio negócio. Para os pais de família a renda oferecida pelo mercado de trabalho de Feira de Santana é muito baixa, em média de R\$ 754 para o Ensino médio e um salário mínimo para quem tem escolaridade inferior ao segundo grau (CDL Feira de Santana, 2011). De fato sustentar uma família com menos de 800 reais é muito pouco, assim, a informalidade no mercado de bebidas se apresenta como alternativa.

Uma observação interessante é quanto ao município de origem, onde 65% são oriundos de municípios pequenos do interior da Bahia, principalmente das Regiões Sisaleira e Sertão Baiano. Em análise qualitativa extraída de conversação com os entrevistados identificou o perfil de cidade pólo de Feira de Santana, atrativa de pessoas e serviços. Os empreendedores são oriundos de cidades pobres, sem indústrias, sem oportunidades de trabalho, o grande empregador nestes pequenos municípios é o poder público, assim, neste contexto retiraram-se em direção a um município que potencialmente pudesse oferecer melhores oportunidades de trabalho. Vieram à Feira de Santana, inicialmente, em busca de trabalho formal, foram atraídos pela instalação do Centro Industrial do Subaé nas décadas de 70 e 80 e pela força do comércio local. O capital industrial e o comércio só abarcaram uma pequena parte destes trabalhadores, a explosão demográfica do município a partir deste período levou a cidade a ser a maior do interior do Norte Nordeste. Não havia vagas suficientes no mercado formal, diante disso, estes trabalhadores foram testando vias alternativas de sobrevivência até se fixarem no mercado de bebidas.

Esta não é a história de todos, há um conjunto de trabalhadores bem significativo que vieram, exclusivamente, para colocar bares e restaurantes em Feira de Santana. No centro da cidade foi encontrado duas grandes famílias que vieram, um trazido pelo outro, a partir da década de 70 para atuar no ramo de bares e restaurantes, um grupo da cidade de Rafael Jambeiro, 70 KM sudoeste de Feira de

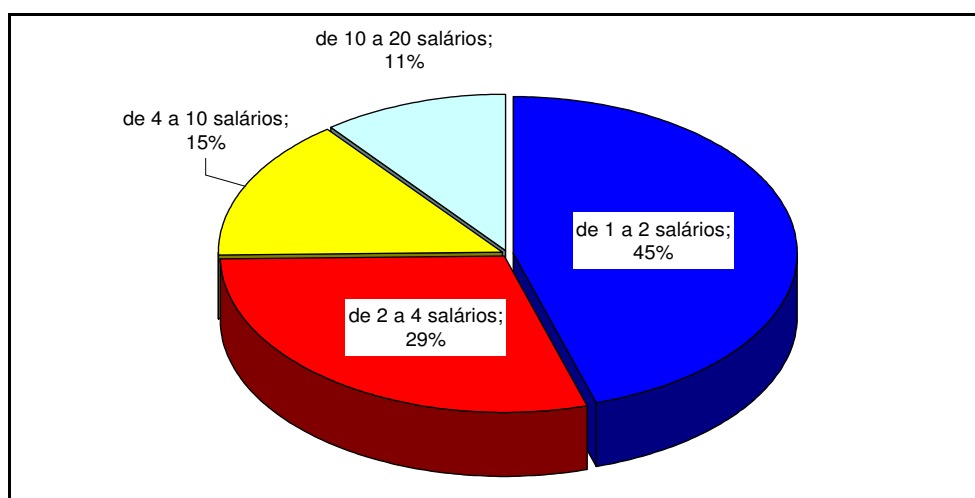
Santana e Riachão do Jacuípe, 74 km Nordeste, que chegam a representar 30% das migrações neste setor. Do total de trabalhadores que vieram de outros municípios para o mercado de bebidas de Feira de Santana, 35% declaram ser da zona rural. No entanto o pesquisador percebeu certo constrangimento e a possibilidade de viés nesta resposta, pois nas pequenas cidades do sertão muitos moradores moram na sede do município, mas, tem roças e exercem suas atividades no campo, então este número percentual de oriundos da zona rural pode ser bem maior no tangente ao trabalho.

A média de filhos por empreendedor não é uma linha simétrica homogênea, varia de 1 a 9 filhos, mas a moda concentra-se em 3 filhos por família. Onde 65% estudam em escola pública, 35% estudam em escola particular. Uma característica é que 30% das crianças cursam o ensino fundamental em escola particular e no ensino médio tendem a ir para escola pública. As famílias são em média compostas por 4 pessoas e pelo menos duas a três em média trabalham no negócio. As crianças começam a ajudar os pais no mercado no início da adolescência aos 10 anos em média. A formação escolar dos filhos é até completar o ensino médio, apenas 10% das famílias têm filhos formados ou cursando a faculdade. A maioria dos negócios passa dos pais para os filhos, foi observado diversos empreendimentos na 2ª, 3ª geração familiar.

Sobre a possibilidade dos empreendedores terem outra atividade e/ou outra fonte de renda foi negado pela pesquisa, apenas 5% dos entrevistados tem outra fonte de renda, na sua maioria casas para aluguel que foram adquiridas do fruto dos longos anos de trabalho no ramo. O ramo é suficiente para garantir sobrevivência as famílias dos empreendedores e contribui significativamente para geração de riqueza do município, as famílias em sua maioria absoluta estão na classe média, com renda média superior a dois salários, sendo encontrado apenas um caso de bolsa família.

A renda familiar dos empreendedores do mercado de bebidas se concentra entre 1 e 4 salários mínimos, com 74% do total, este percentual pertencem às classes D e E, enquanto que 15% com renda entre 4 e 10 salários pertencem a classe C e 11% pertencem a classe B. Classificação de classes sociais segundo critérios do IBGE.

**Gráfico 02 - Empreendedores do Mercado de Bebidas de Feira de Santana, por Renda, 2012.**



FONTE: Elaboração Própria

Em relação a renda familiar, a maioria da população, 55%, está entre as classes B, C e D seria um fator positivo se por traz deste ponto não tivessem um contexto social com indicadores preocupantes, como a baixa escolaridade dos pais, 9 anos de estudo em média, a baixa expectativa de ensino superior dos filhos, esses fatores educacionais negativos são aliados a situação da ausência de proteção social do trabalho para a maioria dos empreendedores e seus colaboradores.

Apesar de não terem segurança em relação ao exercício da atividade profissional, são famílias que contribuem significativamente para o consumo e crescimento econômico da cidade, observe o quadro.

**Quadro 05 - Empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana / Produtos por residência / 2012**

BENS	QUANTIDADES NA RESIDÊNCIA				
	1	2	3	> 3	NÃO
Aparelho de Som	78%	14%	3%	1%	4%
Televisão	60%	29%	8%	4%	0%
DVD	78%	15%	3%	0%	4%
Geladeira	85%	13%	1%	1%	0%
Máquina Lavar Roupa	58%	1%	0%	0%	40%
Computadores	58%	8%	3%	1%	30%
Telefone fixo	49%	3%	0%	0%	49%
Telefone celular	24%	32%	26%	17%	1%
TV por assinatura	31%	0%	0%	0%	69%
Automóvel	40%	6%	0%	1%	53%
Motocicleta	23%	0%	0%	0%	77%

Fonte: Elaboração Própria.

São famílias de consumo ativo de forte poder de compra, na sua maioria com residências próprias, 85% do total, e com lares estruturados: todas as casas tem televisões, geladeiras, aparelhos celulares, em quase todas tem sons e DVDs, 70% dos lares tem computadores. 40% têm automóveis e 31% TVs por assinatura e 70% máquinas de lavar roupa, artigos definidos como de luxo. Infelizmente, por outro lado, mais de 70% das famílias não tem plano de saúde, poucos lêem jornais, livros e revistas, e a internet ainda é uma realidade não muito presente. Os meios de informação mais usual são a televisão e o rádio.

## 5.2 A INFORMALIDADE NO MERCADO DE BEBIDAS DE FEIRA DE SANTANA

O IGBE calcula um índice de informalidade de aproximadamente 65% no município de Feira de Santana, ou seja, para cada 100 trabalhadores formais teria 65 trabalhando desprotegidamente. Retomando os conceitos, a economia informal pode se manifestar pelo exercício empreendedor não devidamente registrado e contabilizando os tributos legais ao Estado como também pelo emprego de trabalhadores não protegidos socialmente, esta falta de proteção pode ser parcial ou total. Nas perguntas 25, 28 a 32 e a 37 do instrumento de pesquisa (APÊNDICE), possibilitaram inferir o número, o tipo de trabalhadores e seus vínculos, respondendo a questão de pesquisa qual o tamanho da informalidade no mercado de bebidas de Feira de Santana?

Quanto ao exercício do negócio, Feira de Santana tem 4815 empreendimentos cadastrados nas distribuidoras de bebidas, sendo que apenas 473, cerca de 10% do total fazem compras pelo CNPJ, isso indica um percentual de 90% das empresas praticando a informalidade tributária por não registrar contabilmente suas compras. Os empreendedores locais não recolhem suas contribuições previdenciárias, apenas 58% do total pagam o seu próprio INSS, somente os empreendimentos registrados como pequenas empresas, 23% do total pagam os direitos trabalhistas dos trabalhadores, os cadastrados no Micro Empreendedor Individual, 10% do total, nenhum tem funcionário com carteira assinada, isto observando que todos tem trabalhadores fixos.

O mercado de bebidas de Feira de Santana tem 162% grau de informalidade no negócio, ou seja, para cada trabalhador protegido socialmente tem-se quase dois sem proteção no exercício da atividade laboral. Este fator passa pouco percebido pela justiça trabalhista porque 60% dos trabalhadores são parentes do proprietário, filhos, esposas, sobrinhos, laços familiares que não permitem reclamações trabalhistas. Os não parentes estão entres os 40% do total que tem as carteiras de trabalho assinadas, mas sempre com registro de um salário mínimo, mesmo que ganhe mais, verifica-se neste fenômeno a informalidade parcial.

A amostra encontrou um mercado de trabalho com 302 trabalhadores, sendo 28% os donos, todos trabalham no empreendimento; 59% trabalhadores fixos e 13% trabalhadores avulsos, uma vez por semana no dias de maiores movimento. Uma média de 3,6 trabalhadores por unidade, o que permite inferir, observando uma margem de erro de 5% para mais ou para menos, que a população total para Feira de Santana no setor é de 15.610 trabalhadores, que destes apenas 5.944 tem proteção social e que há 9.665 trabalhadores completamente desprotegidos no setor.

O faturamento deste mercado é considerável, foram entrevistados 84 pontos de vendas com faturamento médio de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), multiplicado pelo número de empresas que não registram totalmente suas compras, 4.342, pode inferir com uma margem de erro de 10% para mais ou para menos um valor total de R\$ 30.394,000,00 (trinta milhões trezentos e noventa e quatro mil reais) por mês, R\$ 364 milhões no ano, este número representa a forte marca de 6% do PIB de Feira de Santana que é 6,3 bilhões de reais.

As perguntas 22, 26, 27 a 38 vêem a responder a questão de pesquisa o porquê a opção pela informalidade. E neste ponto há variedade de fatores que definem esta opção. Primeira observação contrapondo o referencial teórico é que os ortodoxos em parte estão certos, há um grande número de pessoas que optaram pelo negócio pelo desejo de ter seu próprio negócio, de não terem patrão, de serem gestores de seus horários e do sonho de ficarem rico. 38% dos proprietários optaram pelo negócio por livre iniciativa, por gostarem do ramo e pela liberdade do trabalho. Um outro grupo, 7% do total, montaram o negócio objetivamente por empreendedorismo

e lucratividade, julgaram os salários do mercado formal muito baixo para suas habilidades e competências e assim preferiram o mercado de bebidas.

Na Ciência Econômica, as explicações da realidade nunca foram unilaterais, os fenômenos são interpretados a luz de diversas escolas, e todas sempre com alguma razão. A teoria heterodoxa, baseadas nos princípios marxistas do exército de reservas, onde o capital não criará emprego para todos os que desejarem trabalhar, assim uma grande massa de trabalhadores migrará a uma atividade de baixa produtividade, periférica. Assim, existe uma grande parte, a maioria, 55% dos trabalhadores que não optaram entrar no negócio, entram por não encontrarem emprego no mercado formal, para proporcionar meios de trabalho para a família, ser uma atividade simples de se iniciar, em uma simples barraca ou em frente a própria residência. 48% dos entrevistados declararam estarem a procura de emprego formal antes de abrirem o empreendimento.

O tempo de existência dos negócios é em média 15 anos, a permanência na informalidade se dá porque a margem de lucro é pequena, apesar do faturamento ser alto levando em consideração a Lei do Simples Nacional, o lucro bruto é na casa dos 20%, para pagar funcionários, despesas operacionais, logísticas e para os tributos. Mesmo o sobe regime inicial do Simples, tributação de 4% do faturamento, inviabilizaria grande parte dos negócios. Outra situação é que se declarar o faturamento total os empreendimentos sobem de categoria no programa e vão pagar alíquotas de impostos de até 11,5% sobre o bruto. Eles fogem disto fazendo as compras pelo CPF e também em nome de laranjas.

### **5.3 ADESÃO ÀS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DO TRABALHO**

As questões 24, 36, 39 e 40 comparadas às demais questões e observações do comportamento dos empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana analisa a adesão deste ao Programa Simples Nacional, que tem objetivo de melhorar o ambiente de negócios e formalizar o trabalho dos microempresários.

A questão 24 que indagou de forma aberta o que o empreendedor conhece do Simples Nacional, evidenciou que a maioria não sabe dos seus benefícios, até os

32% dos empreendimentos que fizeram a opção pelo Simples Nacional a única concepção que tem é que serve para pagar impostos mais baratos. A baixa formação educacional implica em uma dependência de outras pessoas ou profissionais para realizar os procedimentos escriturários. Não conhecem a Lei, não compreendem a gama de benefícios oferecidos pelo programa e nem se quer tem a concepção de inclusão social do trabalho, pois podendo registrar os funcionários a um custo de apenas R\$ 18,66 a amostra não revelou nenhum MEI que fizeste isto. Teve alguns casos em que o proprietário nem sabia que era optante do programa, a verificação pode ser feita observando o talão de nota fiscal que tem a opção ME no final da razão social e no certificado do Simples exposto junto ao alvará municipal autorizando o funcionamento da empresa.

A opção do Simples pelos 32% dos entrevistados se deu dos mais variados modos, orientação do vizinho, feito pelos filhos a revelia dos pais empreendedores, por força de um fornecedor que só vendia para pessoa jurídica, entre outros, mas o mais determinante é que a opção pelo Simples está correlacionada aos anos de estudo do indivíduo, observe quadro abaixo, quando maior a formação escolar, maior o percentual de opção pelo programa. Por mais que o programa seja acessível, a falta de educação formal e habilidade digital são ainda barreiras a adesão do programa.

**Quadro 06 - Empreendedores do Mercado de Bebidas de Feira de Santana, empresas registradas optantes pelo Simples e por formação escolar, 2012.**

<b>FORMAÇÃO / Ensino</b>	<b>Percentual de Trabalhadores por formação</b>	<b>Percentual dos trabalhadores por formação e opção pelo Simples</b>
Fundamental - Incompleto	10%	13%
Fundamental – Completo	33%	14%
Médio – Incompleto	8%	14%
Médio – Completo	36%	47%
Superior Incompleto	13%	36%
Superior Completo	5%	100%

Fonte: Elaboração própria

A questão 36 foi aplicada aos 32% dos entrevistados que relataram ter registro empresarial e optaram pelo Simples Nacional, buscou identificar as melhorias no ambiente de negócio sob a visão do pequeno empreendedor, 40% acreditam que a opção não melhorou nada no empreendimento, as outras respostas mais usuais

foram que o Simples Nacional ajudou a reduzir a despesas com a carga tributária, possibilitou descontos em compras, direito ao INSS, crédito no comércio. Uma grande oportunidade de benefício ficou ausente nas respostas, a possibilidade de participar de licitações, comercializarem para órgãos públicos, grandes empresas, emitirem nota fiscal, pontos que são bastantes divulgados na publicidade do governo.

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar a eficácia do Simples Nacional, criado pela Lei Complementar 123 de dezembro de 2006, e o do MEI criado pela Resolução CGSN 58, de 27 de abril de 2009. Eficácia mede a relação entre resultados obtidos e objetivos pretendidos. Assim em 2007 os empreendimentos do mercado de bebidas de Feira de Santana tinham 89 empregados, sendo 34 registrados, ou seja, 38% do corpo funcional com carteira assinada. Em 2012, estas mesmas empresas têm um total de 178 empregados, sendo 75 com carteira assinada, ou seja, 42% do corpo funcional com carteira assinada. O número absoluto de empregados fixos dobrou de 89 para 178, o número de registros funcionais seguiu apenas a uma proporção percentual do crescimento absoluto, não demonstrando sensibilidade às ações do Simples Nacional. O crescimento que houve no sentido da formalização foi um crescimento proporcional ao do mercado e não uma adesão a política do Estado.

O ano do registro empresarial é outro dado que comprova a não eficácia do Simples Nacional no mercado de bebidas local, das 31 empresas com cadastro jurídico, 04 não fizeram opção pelo Simples Nacional, 14 já tinham registros antes de 2007 e 16 fizeram seu registro pós implantação da Lei do Simples Nacional, e desses, 05 foram um decurso natural da atividade empresarial. A eficácia do programa se deu efetivamente em 11 empreendedores que optaram pelo MEI ou SN vistas os benefícios do programa. Assim, das 84 empresas entrevistadas, 31 destas, 37%, tem personalidade jurídica, mas apenas 16 unidades, 18%, foram registros realizados pós o projeto do Simples Nacional, sendo que destas, apenas 11, 13% do total, pode-se de fato atribuir efetivamente como adesão do programa.

**Quadro 07 - Empreendedores do Mercado de Bebidas de Feira de Santana, Registro Empresarial, até 2012.**

EMPRESAS	Número de Empreendimentos	%
TOTAL	84	100
• SEM REGISTRO	53	63%
• COM REGISTRO	31	37%
• com registro antes 2007	15	18%
• com registro pós 2007	16	19%
• Adesão ao Simples	11	13%

Fonte: Elaboração própria

Existe um grupo de empreendimentos que fizeram os registros empresariais, não motivados pelos supostos benefícios do Simples nacional, e sim, por uma imposição da receita Estadual e pela necessidade de realizar vendas por cartões de crédito e débito. Empresas quase que totalmente composta por trabalhadores familiares preferiam ficar completamente na informalidade, pois a formalização empresarial é tido como sacrifício tributário e empecilho ao funcionamento do negócio.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa resgatou os conceitos marxistas de exército Industrial de reservas, de atividade econômica de baixa produtividade, os conceitos Keynesianos do desemprego involuntário, verificou a incapacidade dos pensamentos ortodoxos e heterodoxos em tratar da informalidade, e reconhece que o tema é uma questão mais sociológica do que econômica.

A informalidade não é só uma questão econômica pela falta de emprego. A pesquisa revelou que existem trabalhadores que se realizam na forma como trabalham e que não trocariam seu empreendimento por um trabalho formal, isto por diversas circunstâncias, a liberdade de horário, não está em modelo rígido de regras e obrigações, estar próximo da família, ganhar mais que o mercado formal pagaria e as mulheres por terem a flexibilidade de cuidar mais de perto dos filhos.

Rejeita-se a concepção de forma natural e temporária da informalidade, que tende a desaparecer com o desenvolvimento, o trabalho informal vai sempre se manifestar em níveis mais ou menos acentuados a depender do nível de crise do estado moderno.

Neste ponto defende-se o princípio de Lautier (1993), dar maior liberdade aos pequenos empresários, uma vez que formalizar é conferir uma forma, modelar, e as questões das relações sociais não se moldam exatamente nas formas ditadas pelo Estado. O trabalhador informal não pode ser considerado, excluído, barreira ao desenvolvimento e não contribuinte do sistema produtivo, pois a medida que comercializa e consome produtos do sistema capitalista contribuem para a manutenção e geração de riqueza no país. Essas empresas não precisariam de registros, apenas ter proteção social do trabalho e nota fiscal de compra já seria o suficiente.

A Constituição Federal de 1988, artigo 179, diz que o Estado dispensará às microempresas tratamento jurídico diferenciado, simplificando suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias. A primeira regulamentação neste sentido levou sete anos, veio com a Lei 9249/1995 alterando a legislação do

imposto de renda e da contribuição social, privilegiando as microempresas. De 1995 até 2012 foram 10 Leis, 2 decretos presidenciais, 85 portarias da RFB e do CGSN visando inovar e estruturar o programa Simples Nacional, com os principais objetivos de reduzir a informalidade, integrar os trabalhadores socialmente e melhorar o ambiente de negócios dos micro-empresendedores. No entanto, a informalidade está sendo reduzida de forma muito tímida, nos últimos 6 anos saiu de 23% para 18,5% do PIB (IBGE, 2012), não está havendo eficácia do governo federal com o programa, ao menos em curto prazo. O crescimento que houve de formalização foi um crescimento proporcional ao do mercado e não uma adesão a política do Estado.

Os empreendedores locais não recolhem suas contribuições previdenciárias, apenas 58% do total pagam o seu próprio INSS, e não por incentivo do Simples e sim por hábito cultural de se preocuparem com aposentadoria, tanto que sua maioria pagam a alíquota de 21% do salário mínimo, R\$ 128,00, quando poderiam aderir ao MEI e pagar apenas R\$ 37,10 e ter os mesmos benefícios e proteção.

Não há eficácia do Simples Nacional no seguimento do mercado de bebidas de Feira de Santana, pois, uma adesão de apenas 13% dos donos de pontos de venda ao programa em 5 anos e, um índice de informalidade total entre os trabalhadores de 162%, evidencia pouco avanço frente a dimensão da informalidade neste setor na cidade. A questão da informalidade é mais estruturante do que a vontade e medidas do Estado brasileiro, pode-se citar ao menos duas vertentes, primeiro a baixa formação educacional dos empreendedores que não têm o mínimo de habilidade em internet para preencher um simples cadastro pessoal e emitir o DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para mensalmente pagar o tributo. A segunda vertente é que muitos empreendedores, não querem sair da informalidade, não querem aderir a programa nenhum, tem seus empreendimentos na extensão de suas residências, constituídos por familiares, como um meio de iniciar os filhos no mundo do trabalho. Não querem mudanças, a segurança e estabilidade estão na propriedade do negócio.

Esta pesquisa tem relevância ao debater um tema muito citado, mas com poucos estudos a nível de mestrado e doutorado, são poucas às análises empíricas publicadas no banco de teses da CAPES. Uma discussão importante por explorar a informalidade em casos particulares como a cidade de Feira de Santana no

segmento do mercado de bebidas, um setor que corresponde a 6% do PIB do município e possivelmente o maior empregador informal da cidade. Avaliar, analisar as políticas públicas permitiu identificar oportunidades de evolução das ações e indicativos de caminhos para atingir seus objetivos. Esta pesquisa trouxe a percepção dos trabalhadores informais em relação ao Simples Nacional e este dado pode contribuir para o aperfeiçoamento do programa.

O Simples Nacional é um programa tecnicamente necessário e muito importante para a economia do Brasil como para a vida dos trabalhadores e empreendedores socialmente desprotegidos, é hoje, o único caminho a inclusão social do trabalho, então, discutir ajustes é de fundamental relevância. O Simples Nacional é uma política que vai produzir grandes benefícios a longo prazo, à medida que o nível de educação e consciência de cidadania dos empreendedores forem avançando, assim, não vai ser com atitudes repressoras e fiscalizadoras que vão promover adesão ao programa. Um projeto de educação continuada, capacitação em tecnologia da informação e apoio aos empreendedores podem ser fortes aliados a implementação do Simples Nacional.

O Micro Empreendedor Individual é a melhor parte da política, porque simplesmente inclui os trabalhadores, e a custos acessíveis, precisa ser expandindo a uma faixa de faturamento maior que R\$ 60 mil reais e ter diferenciação de faturamento do setor de serviços para o setor de comércio. Deve considerar que os produtos já são tributados na fonte e que a margem de lucro bruta dos comerciantes é muito pequena, menos de 20%. Esta diferenciação para os microempresários varejistas se faz necessário até mesmo pela questão de enfrentarem a desleal concorrência de mercado com as grandes redes de supermercados, lojas de departamentos e o próprio e-commerce (vendas pela internet). Um problema do MEI, em relação ao Mercado de bebidas, é que o empreendedor só pode contratar um funcionário, no entanto, a média do mercado de bebidas é de 3 trabalhadores por empreendimento. Assim, a informalidade se dá por circunstâncias legais. Com faturamento de até 60 mil ano, 70% do mercado de bebidas de Feira de Santana teria perfil para o MEI.

O tamanho da informalidade no mercado de bebidas é muito maior do que o índice definido pelo IBGE para cidade de Feira de Santana, para cada 100 trabalhadores formalizados existem 162 informais, índice de 162%. A pesquisa estima 9.665

trabalhadores nesta situação, com renda familiar predominante acima de 2 salários mínimos, acima dos R\$ 752 reais de renda dos trabalhadores do comércio formal de Feira de Santana.

Completando o perfil sócio-econômico, estes trabalhadores têm baixa escolaridade, a maioria são retirantes da zona rural de cidades do sertão baiano, mas, com boa estrutura familiar, com amplo acesso aos bens básicos da cesta de consumo e com poder de compra de classe média, predominantemente são homens, brancos e acima dos 40 anos de idade. Pessoas que optaram pela informalidade devido falta de oportunidade e baixos salários do sistema de emprego formal. E mais, estão felizes e satisfeitos com sua situação de trabalho tendo certa desconfiança dos benefícios do programa Simples Nacional.

A pesquisa de campo comprovou que a mão de obra do mercado de bebidas é na sua grande maioria composta por mão de obra familiar. O Simples Nacional, em acordo com Delgado (2007), focou apenas nos pequenos empreendimentos contratantes de empregados e não na economia familiar auto-ocupada, fato que certamente limita a atuação desta política enquanto mecanismos de redução da informalidade.

Dos mais de 4800 empreendimentos da cidade de Feira de Santana 90% fazem compras sem registro empresarial, por um CPF, para não saírem da faixa de micro empresa, a expectativa é que com aumento do valor da faixa de 120 para 180 mil a partir do mês de dezembro de 2011 melhore esta situação.

O Simples Nacional tem faixas de tributação interessante para as empresas de serviço, as quais têm margens de lucro na casa de 70% do faturamento, onde pagar 5% de carga tributária não pesaria tanto, já o comércio, com um lucro bruto de 15 a 20% no máximo, retirar 5% pode significar a inviabilidade do negócio. O Estado já vem pensando em distinções entre comércio e serviço, adotando a isenção de tributação de produtos que pagam impostos na fonte, o próprio site da receita já está preparado para tal circunstância. Um problema em torno dessa escrituração no site é que o Simples está começando a deixar de ser simples por começar a ter diversas variáveis.

No Brasil mais de 92% dos produtos são tributados na fonte, assim, o Estado não precisaria tributar as microempresas do comércio varejista, poderia simplesmente arrecadar apenas a contribuição social para proteger e segurar os trabalhadores e empreendedores. No caso do mercado de bebidas a tributação é realizada 100% na fonte, os produtos derivados do óleo de soja dos alimentos industrializados também, assim, qualquer tarifa paga pelos micro-empresendedores do mercado de bebidas seria duplicidade de tributação.

Os números do mercado informal envolvem desencontros entres institutos e pesquisadores. O IBGE apresenta um número na casa de 22 milhões de trabalhadores nas regiões metropolitanas, algo em torno de 40% da PIA, mas não apresenta dados sistematizados para o Brasil, entretanto propõe o índice geral de 65% para interior do país. No entanto um estudo da FGV (2012) para o Brasil apresenta, com bases nos números do IBGE, um quantitativo de trabalhadores informais na casa de 52 milhões, contra 51 milhões de formais, ou seja, um grau de 100% de informalidade. Feira de Santana com base na pesquisa de campo apresentou que para cada trabalhador formal empregado há pelo menos três em outra situação, qual? Nem todos estão na informalidade, pois existem os desempregados, então quais os números reais? O que de fato os números do próprio IBGE comprova é que as metodologias são distintas e não fecham conta levando em consideração a população em idade ativa, temos mais desempregados e mais trabalhadores informais que os números oficiais estimam. Os institutos precisam medir melhor os indicadores do interior do Brasil.

Nos aspectos conceituais é necessário contrapor a Pochmann e negar que a informalidade é um problema de países de industrialização tardia, pois é possível observar indícios do fenômeno desde os primeiros anos da Revolução Industrial na Europa, onde uma massa de trabalhadores não absorvidos pela indústria capitalista aderiu a atividades de baixa produtividade e periféricas. Reafirma-se que a informalidade é um fenômeno intrínseco e necessário ao modo de produção capitalista, por ser uma oportunidade a incapacidade do capital e do Estado de oferecerem trabalho a todos e ainda com salários que possibilitem uma vida digna a família.

Os trabalhadores informais não são improdutivos, produzem renda e riqueza, não mais usam sua força de trabalho como troca zero, o que Marx chama de “trocar trabalho por dinheiro, e não como capital gerando riqueza”. Os informais do mercado de bebidas conseguem acumular, melhorar as condições de vida de seus familiares e construir patrimônio. Para os empreendedores do mercado de bebidas, o baixo nível de escolaridade e não ter habilidades em informática para lidar com o programa são dificuldades para a aderência ao Simples Nacional, no entanto esta pesquisa crítica o Estado em sua vontade de dar uma forma jurídica a produção informal impondo-lhe assim, a falta de liberdade para produzir. O rigor legal e fiscal não é suficiente para demarcar a formalidade, a precarização das relações de trabalho é também elemento constitutivo da informalidade, isto é, ainda que haja o aparato jurídico, as condições precárias de trabalho, induz a informalidade. Acredita-se que seria mais eficaz dar proteção ao trabalho sem a necessidade de constituição de uma empresa com CNPJ.

## REFERÊNCIAS

ABIR - Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e Bebidas Não Alcoólicas. **Mercado**. Disponível em <<http://abir.org.br/categoria/o-setor>>. Acessado em: mar 2011.

ABRABE - Associação Brasileira de Bebidas. Disponível em: <<http://www.abrabe.org.br/mercado.php>> Acessado em: mar. 2011.

ACNILSEN. **Tendências e Análises, Estudos Globais 2008**. Disponível em: <<http://br.nielsen.com/reports/reportesejecutivosglobales.shtml>> Acessado em: maio 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022**: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação, Referências: Elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação, Resumo: Apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

BARRETO, Theo da Rocha. **A precarização do trabalho e da vida dos novos trabalhadores informais: o trabalho flexível nas ruas de Salvador**. Disponível em: <<http://www.flexibilizacao.ufba.br/MonografiaTheo.pdf>>. Acesso em: 27 mai. 2010

BERNI, D.A. Técnicas de Pesquisa em Economia. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL. **Decreto-lei 3048/99**. Regulamento da Previdência Social. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L3048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3048.htm)>. Acessado em 15/10/2011.

BRASIL. **Decreto-lei 5452/43**. Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5452.htm)> Acessado em 15/10/2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** – 1988. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BRASIL. **Decreto-lei Nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>. Acessado em 15/10/2011.

BRASIL. **Decreto-lei Nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>. Acessado em 15/10/2011.

BRASIL. **Lei Complementar 123/06**. Simples Nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LC123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LC123.htm)>. Acessado em 15/10/2011.

BRASIL. **Lei Nº 9317**, de 05 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte - SIMPLES e dá outras providências. DOU de 06 dez 1996, pág. 25.973/7.

CACCIAMALI, C. **As Economias Informal e Submersa: conceitos e distribuição de renda**. In: CAMARGO, J. M., GIAMBIAGI, F. (org.) *Distribuição de Renda no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p.121- 143, 1991.

CAGED. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados**. Ministério do Trabalho e Emprego. 2012

CARDOSO JR., José Celso. *Estado, Planejamento e Políticas Públicas: o Brasil em desenvolvimento. Crises e Oportunidades*. Disponível em: <<http://criseoportunidade.wordpress.com/2009/08/25/estado-planejamento-e-politicas-publicas-o-brasil-em-desenvolvimento-jose-celso>>. Acessado em: 10 jun. 2010.

CASTRO, André Lima de. **Uma Análise dos Impactos do Simples Nacional no DF**. Dissertação do Mestrado em Economia da UNB. Brasília: 2010.

CDL. Clube dos Diretores Lojistas de Feira de Santana. **Censo Empresarial**. Feira de Santana: CDL, 2011.

DELGADO, Guilherme., e et al. **Avaliação do Simples**: implicações à formalização previdenciária. Brasília: Texto para discussão do IPEA Nº 1277. maio 2007.

DIEESE. **Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda 2010/2011**: mercado de trabalho. 3. ed. / Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. São Paulo: DIEESE, 2011.

DIEESE. **Glossário**. Disponível em <<http://dieese.lidas.com.br/supprof/glossario.php>> Acessado em 10/04/2012,

DRUCK, Graça. Oliveira, Luiz Paulo. A condição “provisória permanente” dos trabalhadores informais: o caso dos trabalhadores de rua da cidade de Salvador. **Revista VeraCidade**. Ano 3. Nº 3. Recife: Maio de 2008.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Idéias, Conhecimento e Políticas Públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes **In: Revista Brasileira de Ciências Sociais**: V.18, n.51, São Paulo, fev. 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092003000100004&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092003000100004&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)>. Acessado em: 05 jun. 2010.

FGV - Fundação Getúlio Vargas. **Indicadores Sociais**. Rio de Janeiro: FGV 2012.

FREY, Klaus. Políticas Públicas, um Debate Conceitual e Reflexões Referentes à Prática da Análise de Políticas Públicas no Brasil. In. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo: V.18, n. 51, fev. 2003. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/pub/ppp/ppp21/Parte5.pdf>>. Acessado em: 15 jan. 2010.

FURTADO, Celso. **Introdução ao Desenvolvimento**: enfoque histórico – estrutural. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elabora Projetos de Pesquisa**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas. 2002.

GOMES, Angela de Castro. **A Invenção do Trabalhismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2010.

GUJARATI, Damodar N., **Econometria Básica**, 4. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acessado em: 2010/2011 e 2012.

IPEA. **Comunicado Ipea 76**. Desemprego e desigualdade no Brasil Metropolitano – Brasília: 10 de fevereiro 2011.

KEYNES, **A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**, Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

KOWARIK, L. **Capitalismo e Marginalidade na América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975. p.13-123.

LAUTIER, Bruno. Informalidade das Relações de Trabalho e Cidadania na América Latina. **Caderno CRH**, Brasília, DF, 6.18, 16/03/2007. Disponível em: <<http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=350>>. Acesso em: 29 jan. 2012.

MARX, Karl, **O capital: Crítica da Economia Política: Livro I – Volume 2 – O processo de produção do capital**. 17. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MDE. Ministério do Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Exterior. **Portal do Empreendedor**. 2011. Disponível em: <<http://www.portaldopreendedor.gov.br/modulos/noticias/noticia197.php>>. Acessado em 2011.

MENEGIM, Fernando; BUGARIM, Mauricio,. **A Informalidade no Mercado de trabalho e o Impacto das Instituições: uma análise sob a ótica da teoria dos jogos**, Universidade de Brasília – 2003.

MTE. Ministério do Trabalho e Emprego. **Sistema de Consulta de Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda**. Disponível em <[http://portal.mte.gov.br/dados\\_estatisticos/anuario-do-sistema-publico-de-emprego-trabalho-e-renda.htm](http://portal.mte.gov.br/dados_estatisticos/anuario-do-sistema-publico-de-emprego-trabalho-e-renda.htm)>. Acessado em jan. 2012.

OLIVEIRA, Francisco de. **A Economia Brasileira: crítica à razão dualista**. **Estudos CEBRAP**. N. 2. São Paulo: CEBRAP, 1972. p. 3-82.

OLIVEIRA, Francisco de. **A Era da Indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007.

PASTORE, J. Tempo, Perseverança e reformas institucionais. **Jornal O Estado de São Paulo**, 23 out. 1999.

PNAD, **Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios 2009**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acessado em 2010/2011 e 2012.

PNUD, **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/home/>> acessado em: 29 set. 2009.

POCHMANN, Marcio. **O Emprego no Desenvolvimento da Nação**. Rio de Janeiro: Boitempo Editorial. 2008.

QUEIROZ, Francisco Alves de. **A Economia Informal e as Políticas Públicas Brasileira**. Monografia. Cachoeira-BA: Faculdade Adventista de Administração, dez. 2009.

QUEIROZ, Francisco Alves de. **O Mercado Informal e O Sistema Produtivo Capitalista**. Monografia. Feira de Santana(BA): UEFS, dez. 2006.

RAMALHO, Jether Pereira (org). **Desenvolvimento, Subsistência e Trabalho Informal no Brasil**. Cortez Editora. São Paulo. 2004.

RAMOS, Lauro; BRITO, Marcelo., O Funcionamento do Mercado de Trabalho Metropolitano Brasileiro no Período 1991-2002: tendências, fatos estilizados e mudanças estruturais. **Revista Mercado de Trabalho**. N. 22. IPEA. p. 31-47. nov. 2003.

RFB. Receita Federal do Brasil. **Simples Nacional**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Acessado em: 2010.

SANTOS, Milton. **Por uma outra Globalização**. Editora Record, São Paulo. 2000.

SANTOS, Nilo Rosa dos. **Mercado Informal e Etnia**. Salvador. CRAES, 2000.

SASAKI, Maria Amélia. **Trabalho Informal: Escolha ou Escassez de Emprego?** Disponível em:<<http://repositorio.bce.unb.br/handle/10482/4822>>. Acesso em: 10 jun. 2010.

SEI. **Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia**. Disponível em: <<http://www.sei.ba.gov.br/>> Acessado em: 2010/2011 e 2012.

SILVA, L. A. M. da. Trabalho Informal: teoria, realidade e atualidade. **Tempo e Presença**, Rio de Janeiro: v. 15, n. 269, p. 31-34, maio/jun.1993.

SIQUEIRA, Euler David de,. Memórias póstumas de uma categoria em transformação: a formalização do trabalho informal. **Revista Organizações Rurais e Agroindustriais**. V 6, N. 2. São Paulo: jul./dez. 2004, p. 75-90.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**: Uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações. – São Paulo: Masdras, 2009.

SOTO, H DE. **Economia Subterrânea**: uma análise da realidade peruana. Rio de Janeiro: Globo, 1987. p.189-336.

TAVARES, Maria Augusta. **Trabalho Informal**: os fios invisíveis da produção capitalista. **Revista Outubro**, n. 7. Maceió, 2002

TAVARES, Maria da Conceição., Emprego e Desemprego. **Jornal A Folha de São Paulo**. São Paulo: 16/08/1998.

THEODORO, Mário Lisboa. O Estado e os Diferentes Enfoques sobre o Informal. **Texto para Discussão Nº 919. IPEA**. Brasília. 2002.

THEODORO, Mário Lisboa. Os Programas de Apoio ao Setor Informal no Nordeste. **Planejamento e Políticas Públicas**. N. 12, Brasília: IPEA, jul./dez., 1995. p.147-164.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Estatísticas de Eleitorado**. Disponível em: <[http://tse.gov.br/internet/eleicoes/distr\\_instr\\_blank.htm](http://tse.gov.br/internet/eleicoes/distr_instr_blank.htm)> Acessado em: mar. 2010.

WOLFF, Francis. A invenção da política. In. NOVAES, Adauto (Org.). **A crise do Estado-Nação**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 23-54.

## APÊNDICE I - INSTRUMENTO DE COLETA

**FORMULÁRIO N°** \_\_\_\_\_ **DATA** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**SEGMENTO** \_\_\_\_\_

1. Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
2. Idade: \_\_\_\_\_ Anos completos.
3. Estado Civil:  
 Solteiro(a)  
 Casado(a) / Companheiro(a)  
 Separado(a) / Divorciado(a)  
 Viúvo(a)
4. Qual o seu Município de origem?
5. Em seu município de origem você morava na região: ( ) **Urbana (cidade)** ( ) **Rural**
6. Em relação à cor da pele, você se considera:  
 Branco  
 Pardo  
 Negro  
 OUTRO
7. O senhor tem quantos Filhos? (\_\_\_\_\_)
8. Seus filhos estudam em escola:  
 Pública       Particular     Em parte particular
9. Você recebe pensão ou algum benefício?  
 **Sim** ( ) **Não**
10. Qual a sua renda familiar mensal? (\_\_\_\_\_)
11. Quantas pessoas (contando com você) contribuem para a renda da sua família? (\_\_\_\_\_)
12. Quantas pessoas (contando com você) vivem da renda da sua família? (\_\_\_\_\_)
13. Você tem renda de imóveis?  
 **Sim.** ( ) **Não**
14. Alguma outra receita de investimento?  
 **Sim** ( ) **Não. Qual?** \_\_\_\_\_
15. Quantos imóveis o senhor tem? (\_\_\_\_\_)
16. Quantos cômodos há em sua casa? (\_\_\_\_\_)
17. No seu domicílio há quantos?:

	1	2	3	+3	Não
Aparelho de Som					
Televisão					
DVD					
Geladeira					
Máquina LavarRoupa					
Computadores					
Telefone fixo					
Telefone celular					
TV por assinatura					
Automóvel					
Motocicleta					

18. Você e/ou sua família tem convênio com plano de saúde? ( ) **Sim** ( ) **Não**
19. Qual o seu grau máximo de escolaridade, Anos de estudo? (\_\_\_\_\_)

20. Com que frequência você tem acesso a estes meios de informação?.

	Diário	Semanal	Mensal	Não
Jornais				
Revistas				
Televisão				
Internet				
Livros				
Rádio AM				
Rádio FM				

21. Quantos anos o senhor tem este empreendimento?  
 **anos.**
22. O senhor procurou emprego formal antes de abrir este comércio? ( ) **Sim** ( ) **Não**
23. Porque o senhor optou por abrir este negócio?  
 \_\_\_\_\_
24. O que você conhece do Simples Nacional?  
 \_\_\_\_\_
25. Qual a receita mensal bruta do seu comércio?  
 R\$ \_\_\_\_\_
26. Qual a receita mensal líquida do seu comércio?  
 R\$ \_\_\_\_\_
27. O senhor deixaria seu comércio para trabalhar em emprego formal?  
 **Sim** ( ) **Não** ( ) **depende da renda**
28. O senhor tem quantos trabalhadores fixos?  
 (\_\_\_\_\_)
29. Quantos trabalhadores avulsos?( \_\_\_\_\_)
30. Quantos são parentes (esposa, filhos ...)? (\_\_\_\_\_)
31. O senhor paga seu INSS? ( ) **Sim** ( ) **Não**
32. Sua empresa é registrada? ( ) **Sim** ( ) **Não**

### SO CONTINUE SE A RESPOSTA ACIMA FOR SIM

33. Se sim, desde quando? Ano (\_\_\_\_\_)
34. Você é optante do Simples Nacional ou Microempreendedor Individual? ( ) **Sim** ( ) **Não**
35. A sua empresa contabiliza oficialmente toda a sua receita e compras? ( ) **Sim** ( ) **Não**
36. O que melhorou na sua empresa com a opção pelo Simples Nacional?  
 \_\_\_\_\_
37. Quantos colaboradores o empreendimento tem de Carteira Assinada?. (\_\_\_\_\_)
38. O que dificulta para o senhor registrar os seus trabalhadores?  
 \_\_\_\_\_
39. Qtos empregados o senhor tinha em 2007? (\_\_\_\_\_)
40. Qtos empregados em 2007 eram registrados?  
 (\_\_\_\_\_)

## APÊNDICE II - GRÁFICOS E TABELAS

**Quadro 8 - Empreendedores do Mercado de Bebidas de Feira de Santana, Estatísticas Descritiva I, 2012.**

	Intervalo	Mínimo	Máximo	Soma	Contagem	CV	HOMOGENEIDADE
Idade	50	23	73	3793	81	0,22	HOMOGENEA
O senhor tem quantos Filhos	8	1	9	221	77	0,59	NÃO HOMOGENEA
Qual a sua renda familiar mensal?	9375	622	10000	198069	77	0,66	NÃO HOMOGENEA
Quantas pessoas (contando com você) contribuem para a renda da sua família?	3	1	4	155	78	0,40	NÃO HOMOGENEA
Quantas pessoas (contando com você) vivem da renda da sua família?	8	1	9	306	76	0,36	NÃO HOMOGENEA
Quantos cômodos há em sua casa?	10	1	11	457	72	0,29	HOMOGENEA
Qual o seu grau máximo de escolaridade, Anos de estudo?	16	0	16	760	83	0,36	NÃO HOMOGENEA
Quantos anos o senhor tem este empreendimento?	35	1	36	1121	82	0,58	NÃO HOMOGENEA
Qual a receita mensal bruta do seu comércio?	99400	600	100000	1071075	69	1,36	NÃO HOMOGENEA
Qual a receita mensal líquida do seu comércio?	20999	1	21000	185305	62	1,24	NÃO HOMOGENEA
O senhor tem quantos trabalhadores fixos?	14	0	14	178	80	1,19	NÃO HOMOGENEA
Quantos trabalhadores avulsos?	2	0	2	40	76	1,22	NÃO HOMOGENEA
Quantos são parentes (esposa, filhos ...)?	4	0	4	108	74	0,80	NÃO HOMOGENEA
Quantos colaboradores o empreendimento tem de Carteira Assinada?.	12	0	12	75	31	1,16	NÃO HOMOGENEA
Quantos empregados o senhor tinha em 2007	10	0	10	89	30	0,93	NÃO HOMOGENEA
Qtos empregados em 2007 eram registrados?	6	0	6	34	24	1,40	NÃO HOMOGENEA

Fonte: Elaboração Própria

**Quadro 09 - Empreendedores do Mercado de Bebidas de Feira de Santana, Estatísticas Descritiva II, 2012**

	<b>Média</b>	<b>Erro padrão</b>	<b>Mediana</b>	<b>Modo</b>	<b>Desvio padrão</b>	<b>Curtose</b>	<b>Assimetria</b>
<i>Idade</i>	46,83	1,16	46,00	40	10,45	0,01	0,12
<i>O senhor tem quantos Filhos</i>	2,87	0,19	3,00	2	1,68	4,15	1,73
<i>Qual a sua renda familiar mensal?</i>	2572	193,49	2000,00	2500	1697,83	#####	1,61
<i>Quantas pessoas (contando com você) contribuem para a renda da sua família?</i>	1,99	0,09	2,00	2	0,80	-0,57	0,34
<i>Quantas pessoas (contando com você) vivem da renda da sua família?</i>	4,03	0,17	4,00	4	1,45	0,87	0,44
<i>Quantos cômodos há em sua casa?</i>	6,35	0,22	6,00	6	1,85	0,70	-0,10
<i>Qual o seu grau máximo de escolaridade, Anos de estudo?</i>	9,16	0,36	10,00	11	3,26	0,44	-0,43
<i>Quantos anos o senhor tem este empreendimento?</i>	13,67	0,87	15,00	20	7,89	-0,61	0,19
<i>Qual a receita mensal bruta do seu comércio?</i>	15523	2536,13	7000,00	6000	21066,72	6,78	2,54
<i>Qual a receita mensal líquida do seu comércio?</i>	2989	469,09	1650,00	1200	3693,61	10,67	2,99
<i>O senhor tem quantos trabalhadores fixos?</i>	2,23	0,30	2,00	2	2,64	7,99	2,58
<i>Quantos trabalhadores avulsos?</i>	0,53	0,07	0,00	0	0,64	-0,33	0,83
<i>Quantos são parentes (esposa, filhos ...)?</i>	1,46	0,14	1,00	1	1,17	-1,07	0,28
<i>Quantos colaboradores o empreendimento tem de Carteira Assinada?.</i>	2,42	0,50	2,00	0	2,80	#####	1,70
<i>Quantos empregados o senhor tinha em 2007</i>	2,97	0,50	2,50	3	2,76	1,23	1,25
<i>Quantos empregados em 2007 eram registrados?</i>	1,42	0,40	0,00	0	1,98	-0,14	1,09

Fonte: Elaboração Própria

**Quadro 10 - frequência você utiliza os meios de informação, empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana, 2012**

	DIÁRIO	SEMANAL	MENSAL	NÃO
<b>Jornais</b>	45,33%	10,67%	5,33%	38,67%
<b>Revistas</b>	8,00%	17,33%	22,67%	52,00%
<b>Televisão</b>	96,05%	3,95%	0,00%	0,00%
<b>Internet</b>	36,00%	13,33%	2,67%	48,00%
<b>Livros</b>	5,33%	5,33%	18,67%	70,67%
<b>Rádio AM</b>	68,42%	9,21%	2,63%	19,74%
<b>Rádio FM</b>	62,16%	14,86%	1,35%	21,62%

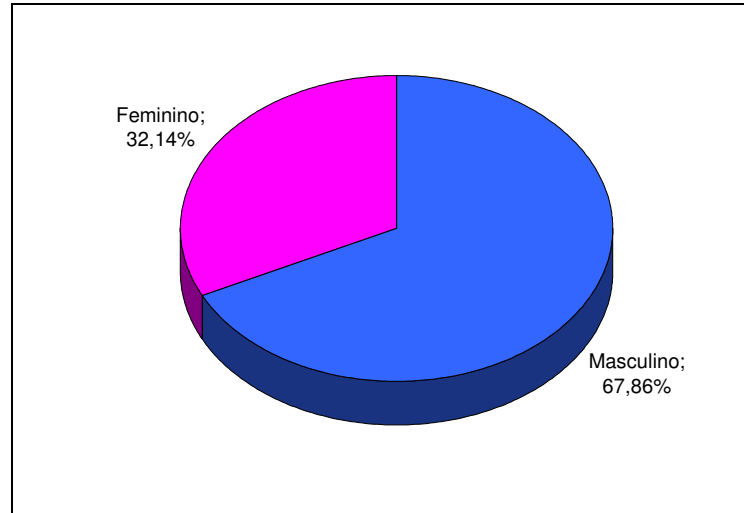
Fonte: Elaboração Própria

**Quadro 11 - Respostas SIM ou NÃO do questionário de pesquisa, empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana, 2012**

PARAMETROS	SIM	NÃO
O proprietário recebe pensão ou algum benefício.	4,76%	95,24%
O proprietário tem outra fonte de renda.	16,67%	83,33%
Pelo menos um membro família tem convênio com plano de saúde.	30,95%	69,05%
O proprietário procurou emprego formal antes de abrir este comércio.	42,86%	57,14%
O proprietário conhece do Simples Nacional.	25,00%	75,00%
O empreendimento tem empregados avulsos.	40,48%	59,52%
O empreendimento tem empregados familiares.	65,48%	34,52%
O proprietário paga seu INSS.	55,95%	44,05%
A empresa é registrada.	36,90%	63,10%
A empresa é optante do Simples Nacional ou Microempreendedor Individual	33,33%	66,67%

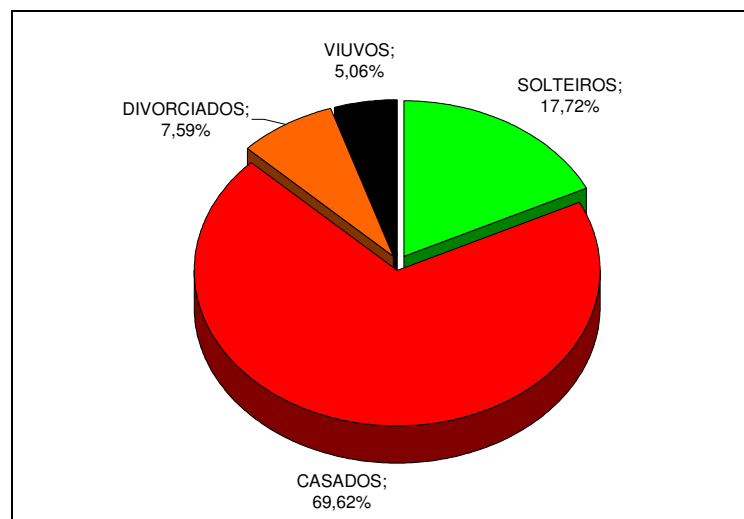
Fonte: Elaboração Própria

**Gráfico 03 - Distribuição por Sexo, empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana, 2012.**



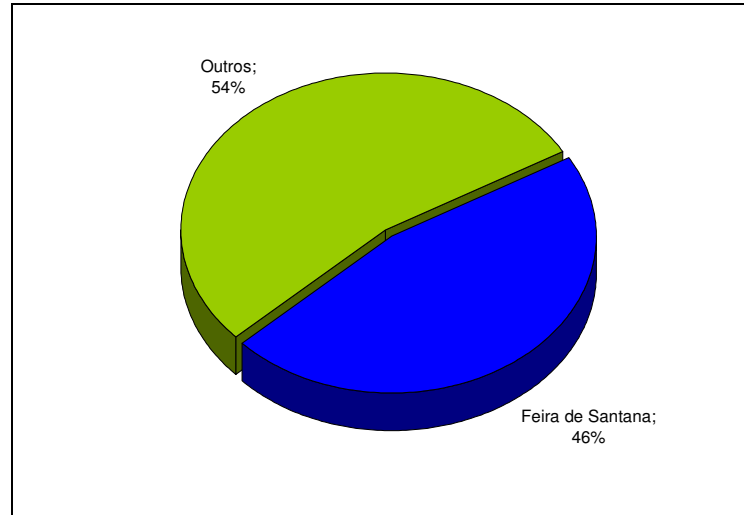
Fonte: Elaboração Própria

**Gráfico 04 - Distribuição por estado civil, empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana, 2012.**



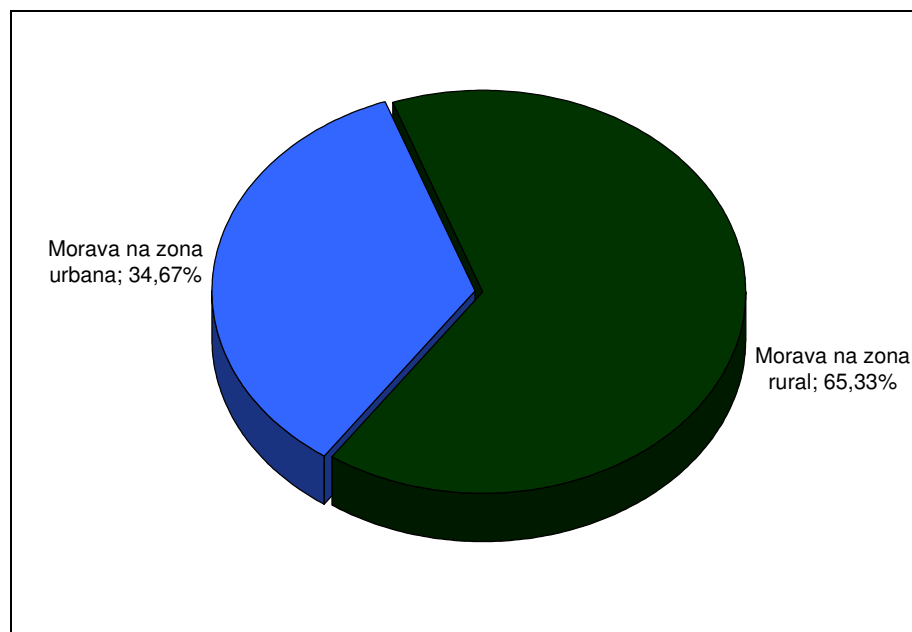
Fonte: Elaboração Própria

**Gráfico 05 - Distribuição por município de origem, empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana, 2012.**



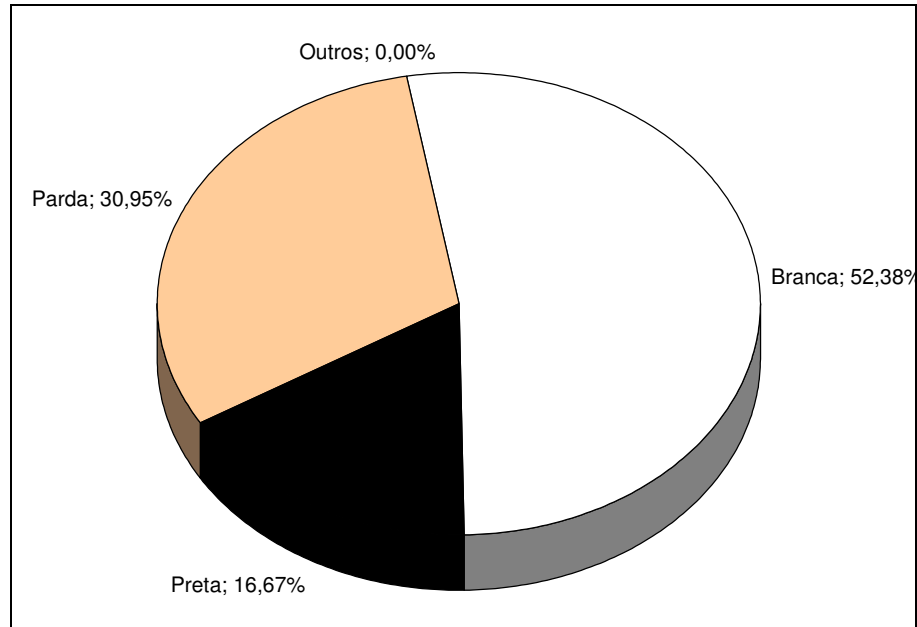
Fonte: Elaboração Própria

**Gráfico 06 - Distribuição de origem rural e urbana, empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana, 2012.**



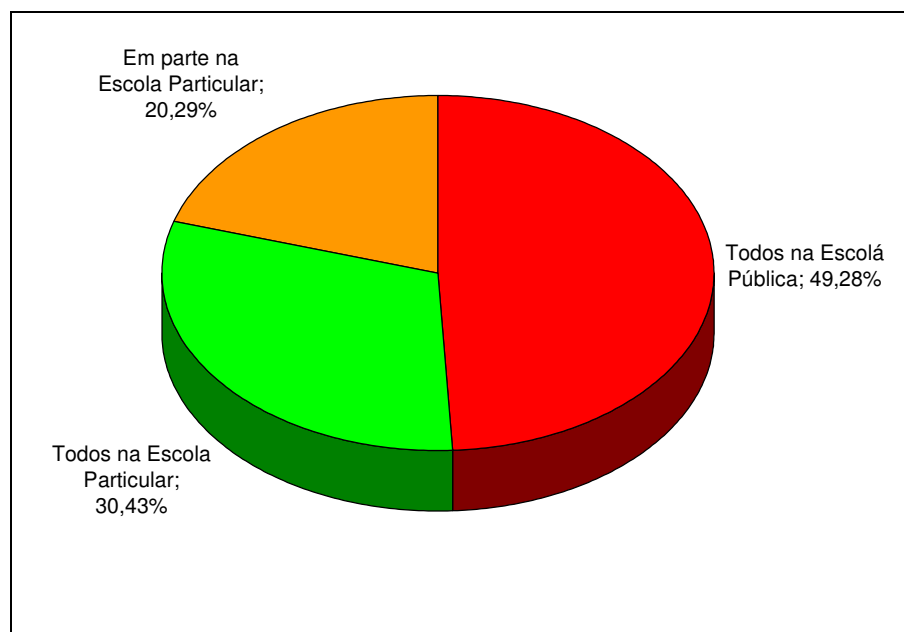
Fonte: Elaboração Própria

**Gráfico 07 - Distribuição por cor da pele, empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana, 2012.**



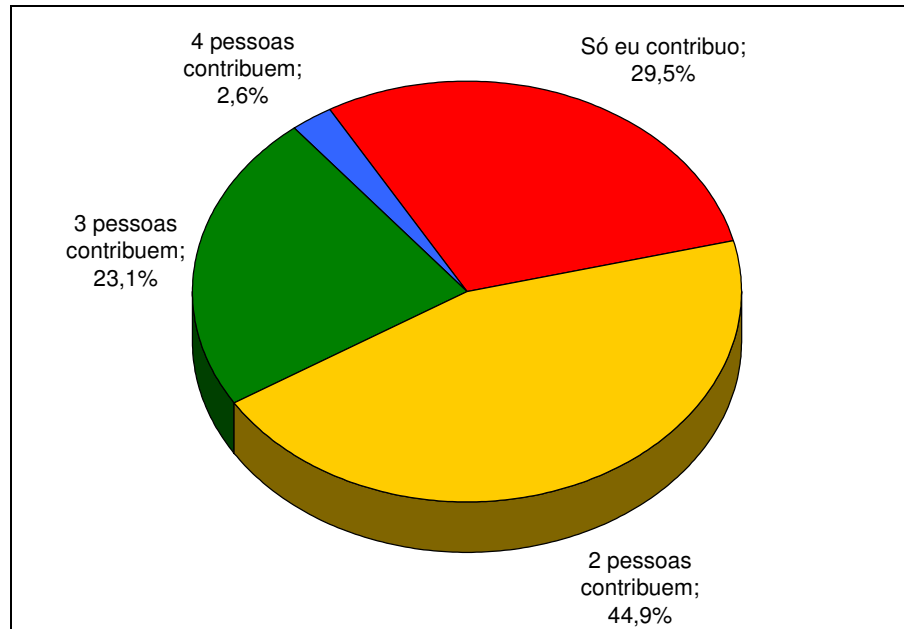
Fonte: Elaboração Própria

**Gráfico 08 - Distribuição por tipo de escola dos filhos, empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana, 2012.**



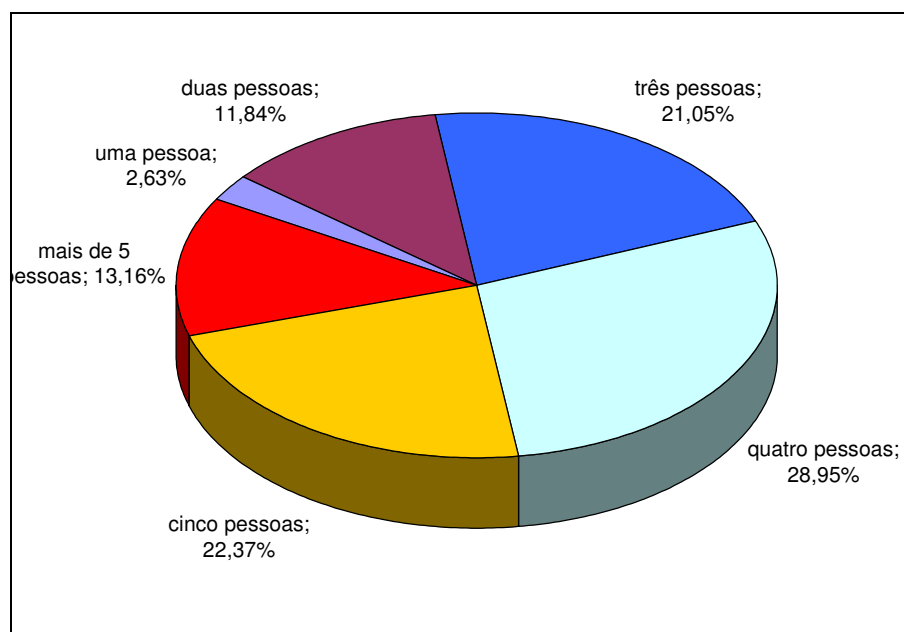
Fonte: Elaboração Própria

**Gráfico 09 - Distribuição pessoas que CONTRIBUEM para renda familiar, empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana, 2012.**



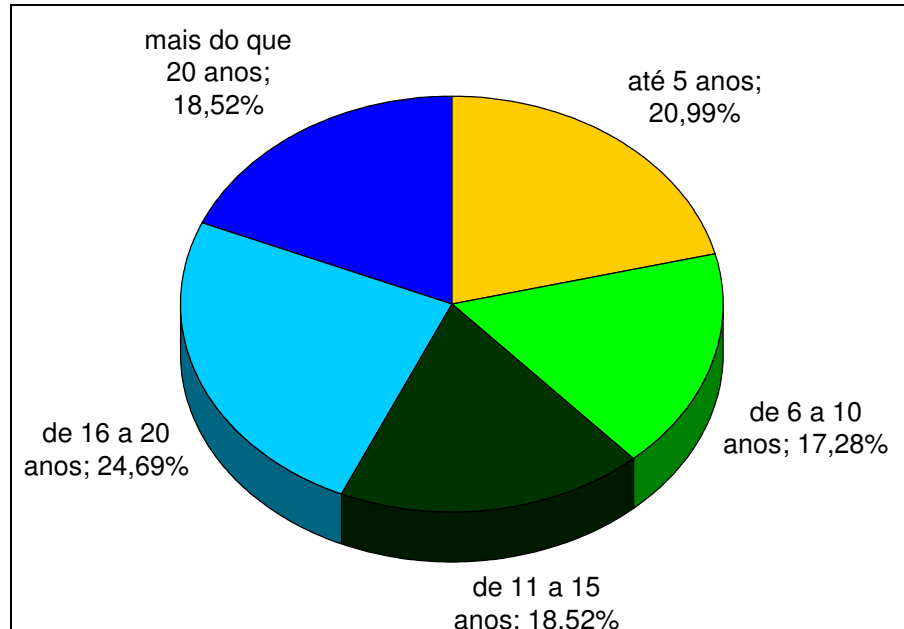
Fonte: Elaboração Própria

**Gráfico 10 - Distribuição pessoas que VIVEM da renda familiar, empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana, 2012.**



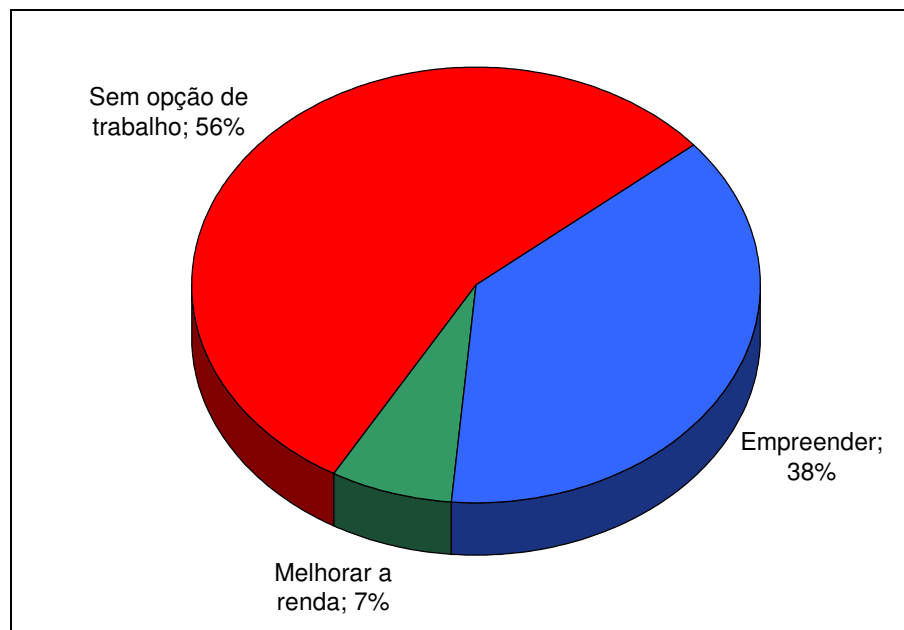
Fonte: Elaboração Própria

**Gráfico 11 - TEMPO de empreendimento, empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana, 2012.**



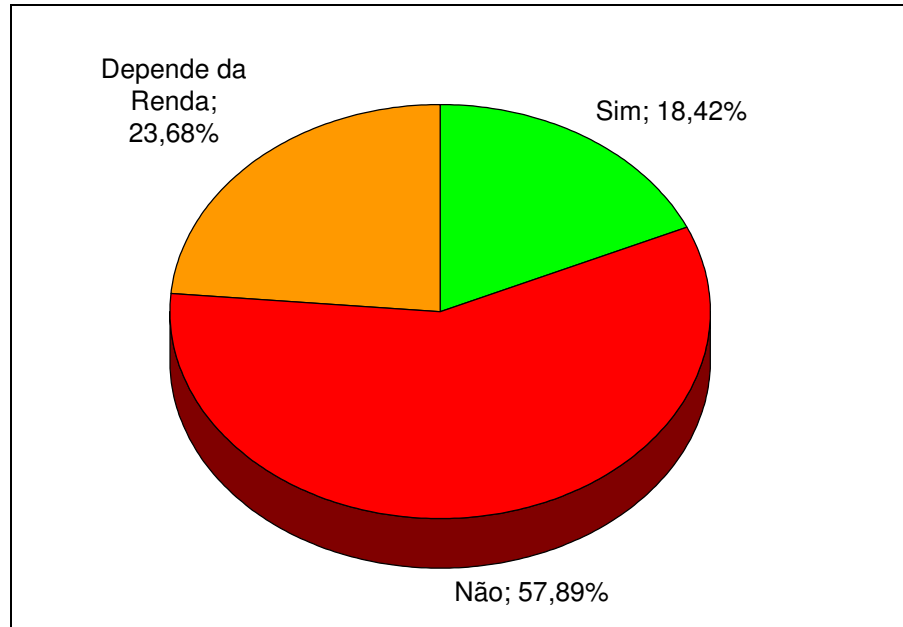
Fonte: Elaboração Própria

**Gráfico 12 - MOTIVO do empreendimento, empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana, 2012.**



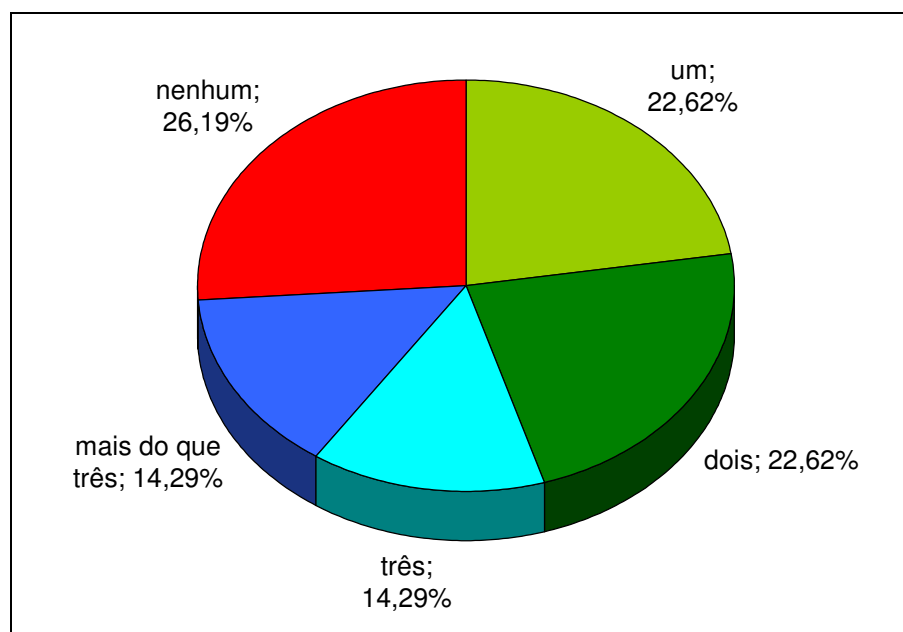
Fonte: Elaboração Própria

**Gráfico 13 - Disposição para trabalhar em um emprego formal, empreendedores do mercado de bebidas de Feira de Santana, 2012.**



Fonte: Elaboração Própria

**Gráfico 14 - Quantidade de TRABALHADORES por empreendimento, mercado de bebidas de Feira de Santana, 2012.**



Fonte: Elaboração Própria

## APÊNDICE III - FOTOGRAFIAS

FOTO 1 - MERCADINHO



Fonte: Produção do próprio autor.

FOTO 2 - ADEGA



Fonte: Produção do próprio autor.

FOTO 3 - BARRACAS CONCENTRADAS FRENTE HOSPITAL



Fonte: Produção do próprio autor.

FOTO 4 - BARRACAS CONCENTRADAS FRENTE HOSPITAL



Fonte: Produção do próprio autor.

FOTO 5 - BIROSCA AO LADO DA RESIDÊNCIA



Fonte: Produção do próprio autor.

FOTO 6 - BARRACAS CONCENTRADAS PRAÇA PÚBLICA



Fonte: Produção do próprio autor.

FOTO 7 - Bar frente da residência, usando a rua como extensão.



Fonte: Produção do próprio autor.

FOTO 8 - Barraca em Rodovia



Fonte: Produção do próprio autor.

FOTO 9 - Bares concentrados centro da cidade



Fonte: Produção do próprio autor.

FOTO 10 - Barraca Ponto de Ônibus.



Fonte: Produção do próprio autor.

FOTO 11 - Barraca Estacionamento de Supermercado



Fonte: Produção do próprio autor.

FOTO 12 - Armazém / Venda de Bairro



Fonte: Produção do próprio autor.